

1 Ata da 118ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de
2 Barra do Garças – MT.

3 Aos 16 (dezesesseis) dias, do mês de dezembro, do ano de 2019 (dois mil e
4 dezenove), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores desta
5 Casa de Leis para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do
6 Vereador João Rodrigues de Souza – Presidente eleito, secretariado pelo
7 também Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto (Dr. Neto) – 1º Secretário
8 eleito. Nesse instante, o Sr. Presidente profere algumas palavras. SR.
9 PRESIDENTE: Boa noite a todos. Nós temos aqui, excelências, algumas moções
10 que foram ofertadas por essa Casa. Nós tivemos agora há poucos dias, uma
11 eleição, onde as comunidades escolares do município, elegeram os diretores
12 das escolas municipais. Essa eleição - é bom que se diga - há muito tempo se
13 questionava no supremo tribunal federal, a constitucionalidade da lei estadual
14 que criava aquilo que já era ao nosso ver, uma conquista das escolas da rede
15 escolar. Foi uma briga travada, principalmente pelo Sintep em nível estadual
16 e essa conquista em nível estadual se estendeu também para as escolas do
17 município, onde a comunidade escolar, os alunos até uma certa idade, os
18 servidores das escolas de uma forma geral, o pessoal do apoio e os professores,
19 elegiam aquele que entendiam que melhor reunia condições para comandar a
20 escola por um biênio. Essa questão foi levada ao STF, ao Supremo Tribunal
21 Federal, e agora recentemente o STF decidiu essa questão. Qual que foi o
22 entendimento do STF? O STF entendeu que as leis estaduais - e por via de
23 consequência também, as municipais - eram inconstitucionais. O quê que
24 significa isso? Significa que o cargo de diretor compete ao chefe do poder
25 executivo indicar, os diretores das escolas. Ao nossos ver, isso foi um
26 retrocesso. O STF, mais uma vez, dá mostras de que não caminha
27 necessariamente com aquilo que é o melhor para a nossa sociedade.
28 Evidentemente que numa escola, ninguém melhor do que a própria
29 comunidade escolar para escolher aquele que irá dirigir a escola, porque as
30 pessoas estão lá próximas e podem evidentemente, dentro de um processo
31 seletivo, de um processo eleitoral, escolher aquele que seria o mais indicado.
32 Apesar disso, o prefeito Roberto Ângelo de Farias decidiu e é uma decisão com
33 a qual nós concordamos, que já que cabe a ele indicar quem seria o diretor da

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

34 escola, então ele indicaria aquele que foi o escolhido pela população, ou seja,
35 ele manteria o resultado das eleições, ainda que, agora, sob a veste de uma
36 escolha pessoal do prefeito. Nós sabemos, uma das situações que são
37 frequentes nisso; imagina você diretor de uma escola. Nós sabemos que na
38 realidade do nosso país, muitas vezes, os professores são obrigados pelas
39 circunstâncias a aderirem aos processos de greve. Agora, você imagina, se você
40 é diretor da escola, o prefeito fala assim: Ó... na sua escola não haverá greve,
41 diretor. E, você vai cortar o ponto de todo mundo e você vai ler na minha
42 cartilha. Se você foi eleito e tivesse a garantia do processo eleitoral, você podia
43 falar: negativo! Aqui, eu vou agir conforme eu acho que é o melhor para a
44 classe. A gente vai fazer uma reunião aqui na escola e nós escola, vamos decidir
45 isso. Com essa decisão do STF, por exemplo, isso se torna muito difícil. Porque
46 o prefeito vai virar e falar assim: ah, você não vai seguir a minha cartilha? Não!
47 Então, está bom. Você está desconstituído da sua nomeação e eu vou colocar
48 aqui na direção da escola, quem leia segundo a minha cartilha. Foi um
49 retrocesso a decisão do STF. Foi uma decisão lastimável. Foi uma derrota,
50 penso eu, para todos aqueles que militam na educação. E, não apenas por essa
51 questão das greves, há outros momentos na escola em que questões como essa
52 se impõe. Nós vivemos num momento em que além de todas as dificuldades
53 que já existem em exercer o magistério, nós vivemos num momento do país
54 que a liberdade até do exercício do magistério, aquilo que você pode falar na
55 sala de aula, aquilo que você pode trabalhar, até essa liberdade, vem sendo
56 cerceada. Nós ouvimos vários discursos nesse sentido, que você não pode
57 abordar determinados temas, que você não pode assumir determinadas
58 posições, porque isso é um atentando a ordem legal. Isso é um absurdo! Não
59 se constrói uma sociedade democrática com esse posicionamento. Isso é um
60 viés autoritário que não condiz com a inspiração democrática da nossa carta
61 constitucional. Mas, é o que temos para o momento. Infelizmente, volto a dizer,
62 o STF legislou mais uma vez, porque na verdade embora seja uma decisão, ela
63 é uma decisão numa ação, numa ADIN, e as decisões nas ADIN's, elas tem
64 efeito *erga omnes*, ou seja, elas se estendem a todos. Lastimável a decisão. Por
65 conta disso, esta câmara de vereadores em apoio aos diretores eleitos,
66 reconhecendo a importância de todos vocês, nós sabemos que nós temos um
67 país que precisa ser construído, que as diretrizes, que os paradigmas – uma

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Antonio Marcos Guimarães

68 palavra que é tão comum no cotidiano de vocês – sejam revistos. E, esta
69 mudança do país passa necessariamente pela a educação. Não haverá
70 mudança no país, se nós não elegermos com sinceridade a educação como
71 força motriz dessa mudança. O difícil é o que todos nós sabemos: mudar
72 através da educação é uma tarefa que requer tempo. Por que? Porque não se
73 forma consciências, não se forma cidadãos do dia para a noite. Esse é um
74 processo lento, mas é o nosso processo. Nós decidimos fazer essas mudanças
75 de forma pacífica. Nós vemos hoje - eu tenho dito isso repetidamente – todos
76 que militam na educação, eu costumo dizer: Olha! Salário é importante. Muito
77 importante. Não se tem educação de qualidade se você não atrair para a sala
78 de aula, pessoas capacitadas, pessoas vocacionadas. Eu vejo aqui, muitos que
79 são pais, aí evidentemente hoje, às vezes, você tem um filho ou uma filha que
80 é vocacionado para ser uma educadora ou um educador. Seu filho terminou o
81 ensino médio e vai fazer agora uma opção. Qualquer um de nós vai falar: Filho,
82 é lindo ser educador, mas com o salário que tem, vai estudar para ser
83 engenheiro; vai estudar para ser advogado; vai estudar para ser médico. E, isto
84 é terrível porque esse é um processo que já exclui da educação, os melhores.
85 Aqueles dos muitos, que poderiam contribuir para a qualidade da educação.
86 Além disso, então é preciso que nós tenhamos bons salários, exatamente para
87 atrair para a educação bons profissionais; profissionais vocacionados e que
88 possam contribuir. Mas, todos vocês sabem, só um bom professor não é
89 suficiente se a escola estiver caindo sobre a cabeça do aluno. Então, a gente
90 precisa de professor; a gente precisa de boas escolas; a gente precisa de
91 material pedagógico, para que você possa trabalhar. Ter uma escola para você
92 trabalhar no Ensino Fundamental e Médio, onde você tem apenas giz e quadro
93 é muito difícil trabalhar. É muito difícil competir com o celular, com as redes
94 sociais e os atrativos. Então, nós precisamos de bons salários; nós precisamos
95 de bons professores; nós precisamos de bons prédios públicos; nós precisamos
96 de bons equipamentos; nós precisamos de uma boa técnica pedagógica,
97 porque ensinar também é um processo. É preciso que o professor de hoje... é
98 muito difícil ser professor no mundo que muda a cada cinco anos. Com os
99 avanços tecnológicos, o mundo, os conceitos e as formas de educar mudam a
100 cada cinco anos, se muito. Então, a gente precisa também disso. Mas, se nós
101 tivermos tudo isso, todos esses elementos, se ainda sim, nós não conseguirmos

102 envolver as famílias no processo escolar, tudo isso não surtirá efeito. Se o aluno
103 for aquele que pega o material 7h da manhã e vai para escola, e maneja o
104 material nas 4 horas de aula, e aí só vai ter contato de novo com esse material
105 amanhã às 7h da manhã, não adianta nada você ter bom professor, boa escola,
106 boa técnica pedagógica. Então, por isso é que eu digo, que foi uma decisão
107 errada porque justamente, ela retira ou possibilita que aqueles pais que ainda
108 vão na escola, que ainda frequentam a escola, que ainda procuram participar
109 da vida da escola, se afastem. Pois bem, findando. Como nós, essa câmara de
110 vereadores, em reconhecimento a importância de vocês eleitos, em
111 reconhecimento a importância do que vocês representam para o município e
112 do que vocês representam para esta nação, nós resolvemos em homenagem a
113 todas essas situações, ofertar uma comenda. Uma Moção, que é uma coisa
114 aparentemente simples, mas é uma coisa que traduz todo esse sentimento e
115 toda essa compreensão dessa Casa, em relação à educação e a cada um de
116 vocês. Eu convido aqui, os meus colegas presentes, para que nós façamos as
117 indicações. Eu vou chamar um a um e vocês, por favor, venham até aqui para
118 que a assessoria da Casa possa registrar esse momento e para que possam
119 receber as suas comendas. Avelina Marcos de Matos. Não chegou ainda.
120 Vamos deixar aqui e ver se ela chega daqui a pouco. Helena Nogueira de
121 Carvalho, por favor. Sandra Beatriz de Jesus Sousa. Terezinha de Jesus Borges.
122 Me perdoe se a pronúncia não for esta: Ana Karolyne Souza Santos Silva. Não
123 está presente. Não está. Cibele Vicente de Brito. Samaritana Nascimento de
124 Souza. Silvânia Gomes Leles. A Silvânia está agora, com os alunos do 9º ano,
125 lá na chácara Vale do Sossego, onde eles estão realizando a festa tradicional do
126 último ano. A escola ligou e pediu para que nós deixássemos aqui, que ela viria
127 à câmara receber. Marizete Chaves Ramos. Edileide Andréia da Silva. Arlando
128 Potter Neto. José Antônio da Silva Barros. Mariângela Martins S. Goulart.
129 Divino Rodrigues de Sousa. Elaine Sousa Matos Xavier. Miriam Lopes
130 Martins. Júnior Rodrigues dos Santos. Joyce Gomes da Silva Rosa. Josiel
131 Cosmo Rocha de Souza. Avelina Marcos de Matos. Ana Karolyne Sena Santos
132 Silva. Eu quero agora convidar os diretores, para que se dirijam todos aqui,
133 para que nós possamos fazer aquela foto bonita. Muita gente bonita reunida.
134 A foto tradicional, aqui no plenário, que ficará registrada nos anais desta Casa

135 e para as publicações futuras. Por gentileza. Agradeço por fim, a presença dos
136 diretores e de seus familiares porventura presentes e daremos início à sessão.
137 Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quórum” suficiente,
138 momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção
139 de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos. Após
140 a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando
141 imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimenta a todos os presentes e diz,
142 novamente. SR. PRESIDENTE: Reitero os cumprimentos. Registro a presença
143 da ilustre secretária de ação social, Madalena; do secretário Paulo Henrique,
144 secretário da pesca; do George, secretário de gabinete; do ilustre irmão da
145 vizinha cidade de Aragarças; desejando que nós tenhamos uma sessão nesta
146 noite, tranquila. Nós temos um grande número de projetos a serem votados.
147 Passo a palavra ao ilustre 1º Secretário para a leitura das correspondências
148 expedidas e recebidas desta sessão. Em seguida passa a palavra ao 1º
149 Secretário Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto para a leitura das
150 correspondências recebidas e expedidas. Posteriormente, o 1º Secretário
151 cumprimentou a todos os presentes, e após, iniciou a leitura das
152 correspondências, com os **Ofícios Expedidos**. Ofício nº 2696/19- Moção de
153 Pesar nº 315/19 aos familiares de Matheus Madureira; Ofício nº 2697/19-
154 indicações ao Secretário de Transporte e Serviços Públicos Carlos Gontijo;
155 Ofício nº 2698/19- indicações ao prefeito municipal Roberto Farias; Ofício nº
156 2699/19- indicação ao Secretário de Educação Alberico Rocha Lima; Ofício nº
157 2700/19- indicação a Secretária de Saúde Clenia Monteiro; Ofício nº 2701/19-
158 indicação ao Secretário de Urbanismo Lucio Violin Junqueira; Ofício nº
159 2702/19- indicação ao Secretário de Planejamento Urbano e Obras Agvailton
160 Alves; Ofício nº 2703/19- Moção de Aplausos nº 314/19 ao policial civil
161 Gleimater de Sousa Camilo; Ofício nº 2704/19- Moção de Aplausos nº 314/19
162 ao policial civil Silbron Figueiredo de Sousa; Ofícios n.ºs. 2705/19 a 2709/19-
163 Moção de Aplausos nº 316/19 aos membros da equipe de Defesa Civil; Ofícios
164 n.ºs. 2711/19 a 2713/19- Moção de Aplausos nº 317/19 à equipe que coordena o
165 Procon de Barra do Garças; Ofícios n.ºs. 2714/19 a 2732/19- Moção de Aplausos
166 nº 318/19 aos novos diretores e diretoras das escolas e creches do município;
167 Ofícios n.ºs. 2733/19 a 2735/19- Moção de Aplausos nº 319/19 aos líderes
168 comunitários Valdivino Celio Oliveira Dias, Job Alves dos Santos e Maria

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 517, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

169 Angela Ajala Osuna; Ofícios n.ºs. 2736/19 a 2761/19- Moção de Aplausos n.º
170 320/19 aos membros da equipe organizadora da Festividade da Capela Nossa
171 Senhora Imaculada Conceição, bairro Jardim Nova Barra; Ofício n.º 2762/19-
172 Moção de Aplausos n.º 321/19 à Polliana Di Queiroz Cardoso; Ofícios n.º
173 2763/19 a 2777/19- Moção de Aplausos n.º 322/19 aos membros da equipe
174 técnica administrativa da escola estadual Jardim Araguaia; Ofícios n.º 2778/19
175 a 2800/19- Moção de Aplausos n.º 323/19 aos organizadores, colaboradores e
176 patrocinadores da belíssima festividade alusiva ao aniversário de fundação do
177 distrito de Vale dos Sonhos; Ofício n.º 168/2019, de 09/12/19, do Sr. Presidente
178 João Rodrigues de Souza, ao prefeito municipal Roberto Farias, encaminha à
179 título de devolução, Projeto de Lei Complementar n.º 017/2019 de 09/12/19, de
180 autoria do poder executivo municipal; Ofício n.º 169/19-encaminha matéria(s)
181 aprovada(s) ao Poder Executivo Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias
182 (Projeto de Lei Complementar n.º 015/19, Projeto de Lei Complementar n.º
183 018/19, Projeto de Lei n.ºs. 069/19, 070/19, 073/19, 076/19 e Projeto de Lei
184 Complementar n.º 016/19 de autoria do Poder Executivo Municipal e; Projeto
185 de Lei n.º 039/19, de autoria do Ver. Gabriel-Zé Gota-PRB); Ofício n.º 170/2019,
186 de 13/12/19, do procurador jurídico da CMBG Heros Pena, ao promotor de
187 justiça do estado de Mato Grosso Paulo Henrique Amaral Motta, encaminha
188 resposta ao Ofício n.º 583/2019-1ªPJCível-SIMP n.º 005688-004/2019.
189 **Correspondências Recebidas.** Ofício n.º 265/SAS/2019, de 11/12/19, da
190 Secretária de Assistência Social Ida Madalena Francisquelli Chiavagatti, ao
191 Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha
192 convite para participar da confraternização voltada à pessoa idosa, no
193 restaurante do Parque das Águas Quentes, no dia 17/12/19, às 8h; Ofício n.º
194 262/SAS/2019, de 10/12/19, da Secretária de Assistência Social Ida Madalena
195 Francisquelli Chiavagatti, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João
196 Rodrigues de Souza, encaminha convite para participar da distribuição de
197 cestas básicas, arrecadadas pela campanha do Natal Solidário 2019, no dia
198 18/12/19, às 8h, no Cras; 16974/2019/DESC – Energisa Mato Grosso, de
199 09/12/19, da Energisa Mato Grosso-Distribuidora de Energia S/A, ao
200 Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha
201 resposta ao Requerimento n.º 065/19; Ofício n.º 001/2019, de 10/12/19, do
202 Presidente do PSC em Barra do Garças Marosam Dias da Silva, ao Presidente

203 da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, solicita espaço do plenário
204 para realizar uma reunião do PSC, no dia 18/12/19, às 19h; Ofício n°
205 484/2019/DUDBARRA/SEMA, de 13/12/19, do Diretor da Unidade
206 Desconcentrada de Barra do Garças SEMA-DUDBARRA Moacir Couto Filho,
207 ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, solicita
208 disponibilização do plenário da câmara municipal, no dia 17/12/19, das 14h às
209 18h, para apresentação da metodologia que definirá as áreas prioritárias para
210 o projeto juntos pelo Araguaia; Ofício n° 096/2019/SMUP-BG, de 10/12/19, do
211 Secretário Municipal de Urbanismo, Paisagismo e Meio Ambiente, ao
212 Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha
213 respostas às Indicações n°s. 393/19, 395/19, 402/19, 417/19, 421/19; Ofício n°
214 218/SME/2019, de 10/12/19, do Secretário Municipal de Educação Alberico
215 Rocha Lima, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza,
216 encaminha resposta à Indicação n° 420/19; Ofício n° 284/SMPO/GAB/2019, de
217 12/12/19, do Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras Agvailton
218 Alves Junior, ao Ver. Francisco Candido da Silva, encaminha resposta à
219 Indicação n° 423/19; Ofício n° 285/SMPO/GAB/2019, de 12/12/19, do Secretário
220 Municipal de Planejamento Urbano e Obras Agvailton Alves Junior, ao Ver.
221 Francisco Candido da Silva, encaminha resposta à Indicação n° 424/19; Ofício
222 n° 583/2019-1ªPJ Cível-SIMP n° 005688-004/2019, de 05/12/19, do Promotor de
223 Justiça Paulo Henrique Amaral Motta, ao Procurador Jurídico da câmara
224 municipal Heros Pena, requisita no prazo de dez dias, envio de cópias de leis
225 e de atos normativos, que eventualmente, estabelecem regras sobre a
226 propaganda volante no âmbito municipal, bem como acerca de limites às
227 atividades sonoras; Ofício n° 243/SMS/GESTÃO SUS/BG/2019, de 12/12/19, da
228 Secretária de Saúde Clenia Monteiro Silva Ibrahim, ao Presidente da Câmara
229 Municipal Sr. João Rodrigues de Souza e Ver. Geralmino Alves Rodrigues
230 Neto, encaminha resposta à Indicação n° 420/19; Ofício Circular n° 001, de
231 11/12/19, do Sr. Sebastião Araújo Coelho, aos vereadores da Câmara
232 Municipal, solicita patrocínio para participar do evento XXXIX Congresso
233 Latino Americano Guia de Turismo Facilitando Sonhos e Interagindo nações,
234 dias 05 a 10/05/2020, em Vitória-ES; Ofício n° 347/2019-Gabinete 116, de
235 04/11/19, do deputado estadual Ondanir Bortolini-Nininho, ao Presidente da
236 Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha cópia da Lei n°

237 10.960 de 14 de outubro de 2019, de sua autoria, publicada no D.O.E., que
238 dispõe sobre o traslado intermunicipal de cadáveres e restos mortais
239 humanos no âmbito do estado de Mato Grosso; Ofício GAB 025/19, de 05/12/19,
240 do deputado federal Dr. Leonardo, ao Presidente da Câmara Municipal Sr.
241 João Rodrigues de Souza, solicita reserva do auditório da câmara municipal
242 para realização de reunião da Frente Parlamentar Nacional em Defesa dos ACS
243 e ACE na câmara federal, dia 11/12/19, às 14h; Ofício nº 268/2019/GDPRN, de
244 02/12/19, da deputada federal Professora Rosa Neide, ao Presidente da Câmara
245 Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, informa que o ministério do
246 desenvolvimento regional, realizou o pagamento de R\$ 200.000,00 ao
247 município de Barra do Garças, a serem aplicados na aquisição de um
248 caminhão (toco) para atender a aldeia São Marcos (Xavante); Ofício Circular
249 nº 251/2019, de 04/12/19, do deputado estadual Xuxu Dal Molin, ao Presidente
250 da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha a Lei nº 10.994
251 de 13 de novembro de 2019, de autoria dos deputados Xuxu Dal Molin e
252 Dilmar Dal Bosco, que altera o Código de Terras do estado de Mato Grosso,
253 em especial os dispositivos que tratam da regularização fundiária.
254 **Correspondências Recebidas da Prefeitura Municipal.** Lei nº 4.150 de 12 de
255 dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Institui o
256 programa de preceptoría em estágios curriculares obrigatórios e residências
257 uni e multiprofissionais e dá outras providências"; Lei nº 4.149 de 12 de
258 dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe
259 sobre o repasse de recursos financeiros a entidade que menciona". (Fica o
260 prefeito municipal autorizado a repassar recursos financeiros no valor de R\$
261 1.500,00 mensais, a 1ª Companhia Independentes do Corpo de Bombeiros
262 Militar); Lei nº 4.148 de 12 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo
263 Municipal, que "Dispõe sobre locação de imóveis para os fins que menciona".
264 (Fica o poder executivo autorizado a locar imóveis, visando atender as diversas
265 secretarias municipais); Lei nº 4.147 de 10 de dezembro de 2019, de autoria do
266 Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a doação de imóvel que menciona
267 ao Conselho Regional de engenharia e Agronomia de Mato Grosso-CREA/MT
268 e dá outras providências"; Lei nº 4.146 de 09 de dezembro de 2019, de autoria
269 do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre cessão em comodato de bem
270 móvel a entidade que menciona". (Fica o município de Barra do Garças

271 autorizado a ceder em comodato a Academia de Letras, Cultura, e Artes do
272 Centro-Oeste-ALCACO, um aparelho de ar condicionado); Lei nº 4.145 de 09
273 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe
274 sobre o repasse de recursos financeiros a entidade que menciona”. (Fica o
275 prefeito municipal autorizado a repassar mensalmente recursos financeiros no
276 valor de R\$ 7.000,00 a Casa Terapêutica Maria Madalena); Decreto nº
277 4.221/2019, de 12 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo
278 Municipal, que “Abre crédito adicional suplementar no valor que menciona e
279 dá outras providências”. (Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar
280 no valor de R\$ 413.000,00 para dotações orçamentárias); Decreto nº 4.237, de
281 09 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que
282 “Aprova e homologa a Instrução Normativa SCI/ADM/SMS – nº 001/2019, que
283 estabelece normais e procedimentos para a realização de pesquisa de preços
284 referenciais para a compra de mercadorias, bens e contratação de serviços
285 comuns”; Decreto nº 4.238, de 09 de dezembro de 2019, de autoria do Poder
286 Executivo Municipal, que “Dispõe sobre designação de membros para
287 composição do Conselho Municipal de Feiras”; Lei Complementar nº 266 de
288 12 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que
289 “Dispõe sobre revogação da Lei Complementar nº 214 de 08 de maio de 2017
290 e dá outras providências”. Terminada a leitura das correspondências recebidas
291 e expedidas, as mesmas permanecerão em arquivo à disposição dos nobres
292 Vereadores.

293 (Agora, o Ver. Dr. Joãozinho deixa a cadeira da Presidência, a qual é ocupada
294 pelo Ver. Jaime Rodrigues).

295 Continuando, no Grande Expediente, seguem em sequência, todas as falas dos
296 Vereadores inscritos, nessa noite. VER. ALESSANDRO MATOS DO
297 NASCIMENTO: Senhor presidente, boa noite. Em nome aqui, da classe de
298 profissionais liberais, os odontólogos de nossa cidade, que se encontram aqui
299 representados em nome da Twigg, da Carla, e de tantos outros que estão aqui
300 hoje, reivindicando dessa Casa, a mediação para que seja alterada uma tabela
301 específica de cobrança de licença, senhor presidente, no que diz respeito ao
302 tamanho dos empreendimentos, os consultórios e clínicas, que aqui estão
303 representados por eles. Então, mais do que justo, haja vista que o número hoje,
304 que se cobra do estabelecimento de saúde, ele se encaixa em uma escala de 0 a

305 500 m². E, a média de tamanho dos consultórios gira entre 40 m e 80 metros.
306 Então, estava muito díspare a pessoa pagar o valor de quase o tamanho de um
307 hospital, 500 m², sendo que ela tem ali o seu consultório no tamanho de 50 m.
308 Então, foi uma proposta que veio do Conselho Regional de Odontologia, que
309 aqui é representado pela Twigg e, por diversos outros profissionais. A Casa
310 entendeu que o projeto deve ser de iniciativa do Executivo, então nós
311 encaminharemos ao Executivo enquanto indicação, e já está marcada uma
312 reunião, para que o Executivo entenda. A comissão de saúde aqui, que será
313 representada aqui, acho que o Neto faz parte, estará junto dessa reunião, e a
314 medida que chegar aqui nessa Casa, nós votaremos prontamente porque a
315 gente entende ser justo. E, o que é justo é aquilo que a gente deve lutar por ele.
316 Então, mais uma vez, enfatizamos que estamos juntos nessa demanda. Nós
317 temos aqui... VER. SIVIRINO: E aqui, eu reforço novamente o que nós viemos
318 cobrando há muito tempo, e que toda vez que a gente for partir para mexer
319 nesses planos, seja chamado para a dança quem interessa também, para evitar
320 esses desgastes de vem e volta; volta e vai. Eu acho que não custa, igual nós já
321 fizemos outras vezes, de chamar para cá para conversar quem interessa, quem
322 realmente está na ponta, que vai sofrer as consequências, que vai ter que pagar,
323 que vai ter se virar, do que a gente sentir uma situação como essa, que ela é...
324 eu diria que é injusta. Está entendendo? Então assim, o que é justo é justo. À
325 Cesar o que é de Cesar. Aqui, ninguém está falando de não deixar de pagar. A
326 reivindicação é justa. E, isso Jaime, você concorda comigo, você já fez umas
327 defesas nesse respeito, que quando viesse uma situação dessa, e aqui fica a
328 alerta também para os conselhos de cada profissão ficar atentos, que isso fica
329 um bom tempo rondando, que apareça, que chama para a discussão, que a
330 Casa está aberta. O Dr. Joãozinho é muito aberto a isso. Já teve um desse aqui,
331 o pessoal de engenharia, já cobrando isso também, dessas disparidades, e a
332 gente está muito aberto. Só deixando esse registro aí, que a gente fica
333 contrariado com isso e que realmente seja revisto isso e que tenha que dar uma
334 devida atenção. VER. ALEX MATOS: Obrigado, Sivirino. O senhor por favor
335 me dá mais dois minutos, senhor presidente? Obrigado, senhor presidente.
336 Nós hoje votaremos a LOA, a lei orçamentária, e mais uma vez, nós estamos
337 propondo uma série de emendas, que são frutos da cobrança do cidadão, no
338 bairro, na rua. Todas diversas reivindicações que nos são trazidas aqui

339 constantemente, e hoje é o dia de nós propormos a emenda ao orçamento.
340 Então, rapidinho aqui, algumas das emendas que serão votadas: do servidor
341 público – aplicação do RGA, reajuste salarial dos servidores municipais. Então,
342 mais uma vez será constada lá. Emenda da autoria dos vereadores. Construção
343 de praças de desporto e lazer no bairro Morada do Sol; asfaltamento das ruas
344 do bairro Morada do Sol, F e D, salvo engano; revitalização do Parque
345 Grimalda; obras de contenção do alagamento do Residencial Margarida,
346 revitalização das calçadas ao lado da escola Cristino Côrtes; revitalização da
347 pista de atletismo e caminhada do complexo Arnaldo Martins; revitalização do
348 estádio Zeca Costa. E aí, ações da cultura: Festa de Santo Antônio, Festival
349 Gospel, festival de música estudantil, festival de música regional, Festival de
350 Teatro do Araguaia e nos bairros, oficinas de teatro, editais de incentivo à
351 cultura, festival de dança de rua, feira de artesanato, Encontro de Artes do
352 Araguaia. E, por último, implantação no campo do Turismo do caminho do
353 Roncador e encontro de culturas alternativas da Serra Azul. Essas são algumas
354 das emendas que estão sendo propostas para serem inseridas aí, na lei
355 orçamentária e terem previsão legal, para poderem serem executadas, se assim
356 for da vontade do Executivo. Obrigado. Boa noite. SR. PRESIDENTE: Não
357 havendo mais inscritos, passo a palavra ao 1º Secretário, vereador Geralmino
358 Alves Rodrigues Neto, para a leitura dos projetos de lei do Executivo e projetos
359 de lei do poder legislativo. Dando continuidade à Sessão, o Sr. Presidente
360 iniciou a Ordem do dia e o 1º Secretário efetuou a leitura das seguintes
361 matérias: Projeto de Lei nº 077/2019, de 11 de dezembro de 2019, de autoria
362 do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre locação de imóvel para o
363 fim que menciona”. Depois de lido foi encaminhado às Comissões de
364 Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura,
365 Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher. **Projeto de Lei nº 078/2019, de**
366 **12 de dezembro de 2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que
367 “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona”.
368 Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e
369 Redação e; Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 079/2019, de 12 de**
370 **dezembro de 2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe
371 sobre o valor do piso salarial profissional nacional dos agentes comunitários
372 de saúde e dos agentes de combate às endemias”. Depois de lido foi

373 encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e
374 Finanças e; Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher.
375 **Projeto de Lei nº 080/2019, de 13 de dezembro de 2019**, de autoria do Poder
376 Executivo Municipal, que "Cria o programa, o conselho e o fundo do programa
377 produzir, conservar e incluir do município de Barra do Garças e dá outras
378 providências". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição,
379 Justiça e Redação; Economia e Finanças; Obras Públicas, Transporte,
380 Comunicação e Meio Ambiente e; Turismo, Sustentabilidade e Desporto.
381 (Agora, o Ver. Jaime Rodrigues deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada
382 novamente pelo Ver. Dr. Joãozinho).

383 SR. PRESIDENTE: Suspendo a sessão por cinco minutos, a fim de que possam
384 ser colhidas as assinaturas das emendas. (passados 4 minutos foi retomada os
385 trabalhos da sessão). Colhidas todas as assinaturas nas emendas, retomo a
386 sessão.

387 Continuou-se as leituras. **Emenda Modificativa nº 011/2019, de 09 de**
388 **dezembro de 2019**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, "Ao
389 Projeto de Lei nº 071/2019, de 02 dezembro de 2019, de autoria do Poder
390 Executivo Municipal". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de
391 Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. **Emenda Modificativa**
392 **nº 012/2019, de 09 de dezembro de 2019**, de autoria dos Vereadores da Câmara
393 Municipal, "Ao Projeto de Lei nº 072/2019, de 02 dezembro de 2019, de autoria
394 do Poder Executivo Municipal". Depois de lido foi encaminhado às Comissões
395 de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº**
396 **016/2019, de 05 de dezembro de 2019**, de autoria do Vereador Gabriel Pereira
397 Lopes - PRB, "Ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de setembro de 2019, de autoria
398 do Poder Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa as despesas do
399 município de Barra do Garças, para o exercício de 2020"". Depois de lido foi
400 encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e
401 Finanças e; Turismo, Sustentabilidade e Desporto. **Emenda Aditiva nº**
402 **017/2019, de 05 de dezembro de 2019**, de autoria do Vereador Gabriel Pereira
403 Lopes - PRB, "Ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de setembro de 2019, de autoria
404 do Poder Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa as despesas do
405 município de Barra do Garças, para o exercício de 2020"". Depois de lido foi
406 encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e

407 Finanças; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente e;
408 Comissão Mista. **Emenda Aditiva nº 018/2019, de 05 de dezembro de 2019**, de
409 autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, "Ao Projeto de Lei nº 053, de
410 13 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima
411 a receita e fixa as despesas do município de Barra do Garças, para o exercício
412 de 2020"". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição,
413 Justiça e Redação; Economia e Finanças; Educação, Cultura, Saúde, Assistência
414 Social e Defesa da Mulher e; Comissão Mista. **Emenda aditiva nº 019/2019, de**
415 **05 de Dezembro de 2019**, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB,
416 "Ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de setembro de 2019, de autoria do Poder
417 Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa as despesas do município de
418 Barra do Garças, para o exercício de 2020"". Depois de lido foi encaminhado
419 às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças;
420 Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher e; Comissão
421 Mista. **Emenda Aditiva nº 020/2019, de 06 de dezembro de 2019**, de autoria do
422 Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, "Ao Projeto de Lei nº 053,
423 de 13 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que
424 "Estima a receita e fixa as despesas do município de Barra do Garças, para o
425 exercício de 2020"". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de
426 Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças; Obras Públicas,
427 Transporte, Comunicação e Meio Ambiente e; Comissão Mista. **Emenda**
428 **Aditiva nº 021/2019, de 06 de dezembro de 2019**, de autoria do Vereador
429 Alessandro Matos do Nascimento - PRB, "Ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de
430 setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a
431 receita e fixa as despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de
432 2020"". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça
433 e Redação; Economia e Finanças; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e
434 Meio Ambiente e; Comissão Mista. **Emenda Aditiva nº 022/2019, de 06 de**
435 **dezembro de 2019**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento
436 - PRB, "Ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de setembro de 2019, de autoria do
437 Poder Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa as despesas do
438 município de Barra do Garças, para o exercício de 2020"". Depois de lido foi
439 encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e
440 Finanças; Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher e;

441 Comissão Mista. **Emenda Aditiva nº 023/2019, de 06 de dezembro de 2019**, de
442 autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, "Ao Projeto de
443 Lei nº 053, de 13 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo
444 Municipal, que "Estima a receita e fixa as despesas do município de Barra do
445 Garças, para o exercício de 2020"". Depois de lido foi encaminhado às
446 Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças; Turismo,
447 Sustentabilidade e Desporto e; Comissão Mista. **Emenda Aditiva nº 024/2019,**
448 **de 13 de dezembro de 2019**, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza
449 - PDT, "Ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de setembro de 2019, de autoria do
450 Poder Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa as despesas do
451 município de Barra do Garças, para o exercício de 2020"". Depois de lido foi
452 encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e
453 Finanças e; Comissão Mista. **Emenda Aditiva nº 025/2019, de 13 de dezembro**
454 **de 2019**, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza - PDT, "Ao Projeto
455 de Lei nº 053, de 13 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo
456 Municipal, que "Estima a receita e fixa as despesas do município de Barra do
457 Garças, para o exercício de 2020"". Depois de lido foi encaminhado às
458 Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e;
459 Comissão Mista. **Emenda Aditiva nº 026/2019, de 16 de dezembro de 2019**, de
460 autoria do Vereador Gustavo Nolasco Guimarães -PSL, "Ao Projeto de Lei nº
461 053, de 13 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que
462 "Estima a receita e fixa as despesas do município de Barra do Garças, para o
463 exercício de 2020"". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de
464 Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Comissão Mista.
465 **Projeto de Resolução nº 034/2019, de 09 de dezembro de 2019**, de autoria dos
466 Vereadores da Câmara Municipal, "Outorga Título de Cidadania Barra-
467 garcense". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça
468 e Redação. **Projeto de Resolução nº 036/2019, de 13 de dezembro de 2019**, de
469 autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto - PSB, "Outorga Título
470 de Cidadania Barra-garcense". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de
471 Constituição, Justiça e Redação. **Projeto de Resolução nº 037/2019, de 13 de**
472 **dezembro de 2019**, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues Neto - PMDB,
473 "Outorga Título de Cidadania Barra-garcense". Depois de lido foi
474 encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Proposta de**

475 Emenda à Lei Orgânica do município de Barra do Garças nº 002/2019, de 16
476 de dezembro de 2019, de autoria do vereador João Rodrigues de Souza e
477 Outros, "Altera a Lei Orgânica do município de Barra do Garças - MT". Depois
478 de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à
479 Comissão Especial para Reforma da Lei Orgânica. ORDEM DO DIA (Votação
480 das matérias) – SR. PRESIDENTE: Excelências, não havendo mais projetos
481 para leitura e encaminhamentos, nós passamos agora às votações. Projeto de
482 Lei nº 071/2019 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para
483 atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras
484 providências. O projeto tem pareceres favoráveis das comissões de
485 constituição, justiça e redação e; economia e finanças. Em discussão os
486 pareceres, ambos favoráveis. Em votação, os que são favoráveis permaneçam
487 como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos,
488 o Projeto de Lei nº 071/2019. Excelências, o Projeto nº 071/2019, esse projeto
489 tem uma emenda que estava aqui com a assessoria da Casa. E, portanto,
490 declaro nula a votação que foi feita porque regimentalmente nós precisamos
491 votar a emenda. Retomando às votações. O Projeto de Lei nº 071 que dispõe
492 sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade
493 temporária de excepcional interesse público e dá outras providências, consta
494 uma Emenda ao referido projeto: a Emenda Modificativa nº 011/2019. A
495 emenda modificativa altera o artigo 2º do referido projeto de lei, que passa a
496 vigorar com a redação seguinte: o prazo de contratação para o preenchimento
497 das vagas encerrar-se-á impreterivelmente em 31 de julho de 2020. Excelências,
498 por favor. O projeto tem parecer favorável das comissões de constituição,
499 justiça e redação e; economia e finanças, no que se refere a constitucionalidade
500 e legalidade, estando apto ao trâmite. Em discussão os pareceres. Em votação
501 - os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
502 Aprovado por unanimidade de votos, os pareceres à Emenda Modificativa nº
503 011/2019. Mérito do projeto. Alguém gostaria de manifestar-se quanto ao
504 mérito? VER. MIGUELÃO: Senhor presidente, em seu nome eu cumprimento
505 a mesa, cumprimento todos os pares dessa casa, o público aqui presente. Sejam
506 todos bem-vindos. Eu quero parabenizar essa casa de leis e a todos os
507 vereadores que assinaram essa propositura. Porque com isso aqui, nós estamos
508 garantindo que o município de Barra do Garças o ano que vem, ele vai bem.

509 Ele vai bem porque nós vamos acabar com essa mania do prefeito, chega no
510 final do ano, ele chama todos os concursados do concurso inviabilizando o
511 município, inviabilizando quem trabalha, tirando o direito de quem trabalha.
512 Por que? Porque não pode o próximo prefeito dar um aumento; o outro
513 prefeito, ele chega de braços atados, de mãos atadas nas costas. Então, essa
514 casa está de parabéns por essa emenda. É uma emenda que vai ajudar a
515 viabilizar o nosso município. É uma emenda que vai respeitar cada cidadão
516 aqui do nosso município. Barra do Garças precisa de uma câmara autêntica, de
517 uma câmara que some para o povo. Não de uma câmara que pensa só no
518 eleitoral, que pensa só no contratado para votar nele e trabalhar para ele. Essa
519 Câmara hoje, está dando uma aula de democracia para o nosso município
520 tamanha, muito grande. Porque eu estou aqui tem 23 anos e eu nunca vi isso
521 acontecer. Todas as vezes, os vereadores ficam com medo de votar em um
522 projeto dessa natureza e quem paga é o povo da nossa cidade, com
523 administração futura de má qualidade. Então, eu quero dar os parabéns para
524 vocês e pedir novamente o voto de vocês. São essas as minhas palavras, senhor
525 presidente. DR. HEROS PENA: Senhores vereadores, eu preciso fazer um
526 esclarecimento do jurídico. O projeto de lei orçamentária, existe uma previsão
527 na nossa Lei Orgânica, que fala que ele tem que ser votado por uma comissão
528 mista. Essa comissão mista é nada mais do que a conjunção da comissão de
529 economia e finanças e; constituição e justiça. Por isso, o projeto está indo com
530 mais um parecer dessa comissão mista. Por isso, vocês vão ter que assinar duas
531 vezes. Aí, eu queria pedir a gentileza dos vereadores que forem, para assinar.
532 É só isso. É só porque tem o pedido na Lei Orgânica que fala que tem que ter
533 essa comissão. Tudo bem? VER. CELSON SOUSA: Senhor presidente,
534 vereador João, demais colegas vereadores e sociedade que se faz presente. Eu
535 quero aqui cumprimentar também, o secretário da prefeitura no nome do
536 Jorge. Em seu nome Jorge, cumprimentar a todos. Peço desculpa, vereador
537 Miguel, eu tenho uma consideração muito grande por você, mas sou contrário
538 a contrato até o meio do ano. Eu acho que isso aí, não vai impedir que o
539 concurso possa acontecer. Portanto, eu sou favorável a contrato até dezembro.
540 Não é justo a pessoa trabalhar até o meio do ano e chegar no final do mês para
541 frente, ele ficar desempregado. Então, sou contrário ao seu voto. Peço desculpa
542 a vossa excelência. Tenho uma consideração muito grande pelo senhor, mas

543 eu sou contrário. Então, o meu voto é Não. VER. MIGUELÃO: Permite uma
544 parte? Acontece que nós fizemos uma reunião aqui com o Mauro Piauí. O
545 Mauro Piauí, ele falou o seguinte sobre o concurso: para nós pedir o voto aqui
546 desta casa de leis, o projeto está aqui, para a gente autorizar 590 vagas para o
547 concurso, que está aumentando na prefeitura. E, até fevereiro sai o edital, e até
548 março roda o concurso. E, esse concurso, ele vai ofertar para a nossa cidade,
549 993 vagas. E, ele falou mais ainda. Ele falou que em seguida vai chamar os
550 concursados. Portanto, vossa excelência que é funcionário da prefeitura, o
551 senhor sabe muito bem, que daqui 15 anos, o dinheiro que é do fundo de
552 aposentadoria não vai dar para pagar os aposentados. Portanto, nada mais
553 nada menos, isso aí, é a colaboração que essa casa de leis está dando com
554 responsabilidade para arrecadar para o fundo de aposentadoria. Então, a
555 responsabilidade do nosso voto é além de nós. É além de nós. Eu quero pedir
556 para a vossa excelência, para acompanhar a sua assinatura e votar a favor de
557 Barra do Garças, dos funcionários, e a seu favor que o senhor um dia será
558 aposentado. VER. CELSON SOUSA: Vereador Miguel, eu entendo vossa
559 excelência, mas eu consultei juridicamente e isso não impede do concurso
560 acontecer. Portanto, o senhor me desculpa, mas o meu voto vai ser contrário
561 porque eu não concordo com contrato até o meio do ano. E, eu tinha até ouvido
562 vossa excelência, mas voltei atrás e vou estar do lado dos servidores que são
563 contratados, com certeza. SR. PRESIDENTE: Excelências, o prazo está
564 exaurido, nós temos muitos projetos e como o tempo é de vossa excelência,
565 vou conceder um minuto, mas não abrirei para debates. VER. CELSON
566 SOUSA: Então, o meu voto é contrário, vereador. Me perdoa, mas eu consultei
567 o jurídico e não atrapalha em nada o concurso acontecer. Então, um abraço a
568 todos. VER. MIGUELÃO: O concurso vai acontecer de toda natureza.
569 Ninguém está falando do concurso não acontecer. VER. CELSON SOUSA:
570 Então, eu não estou entendendo... VER. MIGUELÃO: A gente quer que chama
571 os concursados para arrecadar para o fundo de aposentadoria. Obrigado aos
572 contratados, aos cabos eleitorais pelas palmas. VER. CELSON SOUSA: Miguel,
573 através do concurso vai... SR. PRESIDENTE: Excelências, por favor, eu sinto
574 muito. Na verdade, regimentalmente o tempo já havia se exaurido. Nós temos
575 muitos projetos. Passarei a outro vereador para que faça o seu
576 pronunciamento. Vereador Murilo Valocs. VER. MURILO: Excelência, é o

577 seguinte: eu concordo também com o Celson. Eu sou favorável aos contratos
578 de um ano mesmo e vamos colocar as votações em Pauta. O tempo está muito
579 pouco e vamos dar início aos trabalhos porque vai ser melhor. Vamos pela
580 votação. SR. PRESIDENTE: Vereador Pebinha, vossa excelência está com a
581 palavra pelo prazo de dois minutos, impreteríveis. VER. VALDEI-PEBINHA:
582 Senhor presidente, em seu nome eu quero cumprimentar os vereadores. Em
583 nome do "Doquinho", diretor lá da escola do Indianópolis, eu quero
584 cumprimentar a todos da plenária. Miguel, eu sou as palavras do Celson
585 Sousa, as minhas. Eu concordo plenamente que os contratados sejam
586 contratados de Janeiro a Dezembro. Então, negócio de julho, eu estou fora. Eu
587 sou a favor dos contratados até dezembro. São as minhas palavras, senhor
588 presidente. VER. JULIO CESAR: Senhor presidente, inclusive tínhamos
589 reunidos junto com alguns vereadores sobre essa questão dessa emenda, mas
590 eu tive uma conversa aqui com a secretária de assistência social, tive uma
591 reunião também com a secretária de saúde, com uma preocupação sobre esse
592 contrato até maio. Nós já fizemos a nossa parte em reunir com o prefeito e
593 cobrar dele o concurso público e está sendo feito. Mais três ou quatro meses
594 não vai fazer essa diferença. E, nossa preocupação maior, senhor presidente,
595 que esse contrato até maio, o que pode acontecer? Pode acontecer
596 judicialização, pode acontecer tantas coisas e a gente vai ficar de braços
597 cruzados, sem médicos nos PSF's, sem professores na área indígena. Então, eu
598 acredito que... vou votar contrário a essa emenda por esses motivos. Eu acho
599 que mais dois ou três meses não vai fazer diferença para o funcionalismo
600 público do município de Barra do Garças. VER. MIGUELÃO: Não procede! A
601 gente pode votar a todo tempo a lei de contratação para médico e educação.
602 Tem que falar claro, a verdade. Não fala mentira. SR. PRESIDENTE: Declaro
603 encerrado os debates... VER. PAULO RAYE: Eu acho que perante o que todos
604 falaram aqui, eu acho que meu voto aqui seria até insignificante. Mas, eu voto
605 também a favor da permanência dos contratados até o mês de dezembro. VER.
606 JAIME: Boa noite a todos. Senhores vereadores, senhor presidente. Eu entendo,
607 Miguel, que o concurso vai acontecer. É uma realidade. E, como foi dito, dois
608 meses ou três meses não vai atrapalhar o andamento e a posse do concurso.
609 Então, o meu voto é contrário à presente emenda, por entender que o contrato
610 é melhor por doze meses. Então, fica meu voto aqui contrário à emenda. Muito

611 obrigado. SR. PRESIDENTE: Não havendo mais inscritos, dou por encerrada
612 a discussão. À votação. Excelências, a Emenda Modificativa nº 011/2019 ao
613 Projeto de Lei nº 071 de 02 de dezembro de autoria do poder executivo
614 municipal, já teve os pareceres votados e nós vamos à votação. Em votação -
615 os que são favoráveis... excelências, por gentileza, bastante atenção nas
616 votações porque são muitos projetos, para a gente não perder o fio da meada.
617 Em votação. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se
618 manifestem. VER. MIGUELÃO: Peço a palavra para uma declaração de voto,
619 senhor presidente. SR. PRESIDENTE: Excelência, na verdade vossa excelência
620 já fez a sustentação. Vou abrir uma exceção dando um minuto a vossa
621 excelência. Mas, vossa excelência já utilizou. VER. MIGUELÃO: Eu já fiz, mas
622 eu quero fazer uma declaração de voto. SR. PRESIDENTE: Pois não, excelência.
623 VER. MIGUELÃO: Olha, eu quero declarar meu voto a favor da emenda por
624 Barra do Garças. É para eu poder andar de cabeça erguida em minha cidade e
625 saber que o meu voto, ele fez a diferença pelo nosso município. Obrigado,
626 senhor presidente. SR. PRESIDENTE: Pois não, excelência. Em votação. Os que
627 são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Um,
628 dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze. Rejeitada a emenda
629 por 11 votos. Passamos agora à votação do projeto. O projeto dispõe sobre a
630 contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de
631 excepcional interesse público e dá outras providências. O projeto tem
632 pareceres favoráveis das comissões de constituição, justiça e redação e;
633 economia e finanças. Em discussão os pareceres. Em votação. Os que são
634 favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado
635 por unanimidade de votos, os pareceres das comissões. Mérito do projeto. Está
636 individualizado por setor: CRAS Nova Barra, CRAS Santo Antônio, CRAS
637 Sentinela, IGD, projeto Bolsa Família, SCFV - Serviço de Convivência e
638 Fortalecimento de Vínculos, acolhimento e abrigo da Crisalida, Conselho
639 Tutelar, delegacia da mulher - rede de frente, sede da secretaria - Secretaria
640 Municipal de Urbanismo e Paisagismo e seguem... Não! O quantitativo... não!
641 Não tem, excelência. VER. ALEX MATOS: Questão de ordem, senhor
642 presidente. No último ano, nós tivemos praticamente dobrada a quantidade
643 de contratos, de 2017 para 2018. E, eu quero registrar aqui mais uma vez que,
644 nós temos uma quantidade suficiente de contratados, que já tínhamos quase

645 900, e eu quero deixar registrado que a quantidade, como eu fiz o ano passado,
646 havia sido acrescida além do que nós entendemos ser o necessário, por tantas...
647 inclusive, as questões que levaram a discussão de recomposição do fundo, do
648 concurso público. Então, só deixar registrado, senhor presidente, essa situação.
649 SR. PRESIDENTE: Pois não, excelência. Não havendo mais manifestação de
650 méritos, à votação. Em votação - os que são favoráveis permaneçam como
651 estão, os contrários se manifestem. Aprovado com o voto contrário do
652 vereador Miguel, o projeto que dispõe sobre a contratação por tempo
653 determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse
654 público e dá outras providências.

655 **Resumo final da aprovação da emenda e do projeto acima.** Emenda
656 Modificativa nº 011/2019, de 09 de dezembro de 2019, de autoria dos
657 Vereadores da Câmara Municipal, que "Ao Projeto de Lei nº 071/2019, de 02
658 dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal". Votação dos
659 pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação e;
660 Economia e Finanças. Aprovados por unanimidade de votos dos vereadores
661 presentes. Mérito: se manifestaram os vereadores Miguelão, Celson, Murilo,
662 Valdei, Julio e Paulo Raye, e ainda o assessor jurídico Heros Pena, como
663 verificado acima. Votação da Emenda Modificativa nº 011/2019, de 09 de
664 dezembro de 2019. Rejeitada com 11 votos contra e 03 à favor (Dos vereadores
665 Alex Matos, Gustavo e Miguelão).

666 Projeto de Lei nº 071/2019, de 02 de dezembro de 2019, de autoria do Poder
667 Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado
668 para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá
669 outras providências". Votação dos pareceres favoráveis das Comissões:
670 Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. Aprovados por
671 unanimidade de votos dos vereadores presentes. Mérito: se manifestou o
672 vereador Alex, como verificado acima. Votação do Projeto de Lei nº 071/2019,
673 de 02 de dezembro de 2019. Aprovado com um voto contrário do vereador
674 Miguelão.

675 SR. PRESIDENTE: O Projeto de Lei nº 072/2019 dispõe sobre a contratação por
676 tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional
677 interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e
678 dá outras providências. O projeto em questão, excelências, trata-se da

679 contratação de 250 professores para atender a educação indígena; 250 para
680 apoio educacional para atender a área de nutrição escolar, manutenção da
681 infraestrutura, transporte escolar e nutrição escolar indígena, além de
682 manutenção da infraestrutura indígena; 10 técnicos administrativos
683 educacionais; 3 nutricionistas; 2 fonoaudiólogos; 2 psicólogos e; 2 engenheiros
684 civis. O projeto tem também uma emenda: a Emenda Modificativa nº 012/2019.
685 Excelências, esse projeto é idêntico ao outro. Há também uma emenda que
686 estabelece que o prazo para as contratações é até 31 de julho. Então, nós
687 votaremos antes a emenda. As emendas tem pareceres favoráveis das
688 comissões de constituição, justiça e redação e; economia e finanças. Em
689 discussão os pareceres. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os
690 contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, os pareceres.
691 Mérito da emenda. Algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao
692 mérito? Pois não, excelência. VER. MIGUELÃO: Senhor presidente. Esse
693 projeto é idêntico ao outro. A gente vai discorrer porque o seguinte: aqui
694 votando nesse projeto, nós não estamos impedindo o feito do concurso. Nós
695 não estamos impedindo que o prefeito faça o concurso. Nós estamos votando
696 no projeto pedindo e dando oportunidade para o prefeito ou para o próximo
697 prefeito, melhorar o salário do servidor. Portanto, esse projeto não tem dois ou
698 três meses não. Ele sendo votado os funcionários contratados vai ser
699 contratado até 31 de julho. Não é dois ou três meses, distorcendo aí, a verdade,
700 uma realidade. O que nós assinamos junto com todos os vereadores dessa Casa
701 é obrigando o prefeito a chamar os concursados de março até 31 de julho ou o
702 ano todo que ele queira. Depois que ele fizer o concurso que ele homologar o
703 concurso, ele pode chamar no meio da política, não tem problema. Então, pega
704 o seguinte, senhor presidente: eu quero pedir o voto de todos os colegas aqui.
705 De todos os colegas porque o projeto é bom. O projeto é bom para a nossa
706 cidade, para que nós tenhamos dignidade de andar nessa cidade e possa falar:
707 eu somei para com que Barra do Garças tenha um futuro brilhante. Então, esse
708 projeto... SR. PRESIDENTE: Excelências, vamos a votação da emenda. Em
709 votação a Emenda Modificativa nº 012/2019, que altera o Projeto de Lei nº
710 072/2019. Em votação – os que são favoráveis permaneçam como estão, os
711 contrários se manifestem. Por favor, vamos contar os votos, por gentileza.
712 Votaram contrários os vereadores Alex e Miguel, e os demais votaram

713 contrários... perdão... à emenda. Rejeitada, portanto. O Projeto de Lei nº 072 –
714 agora sim, nós votaremos o projeto de contratação. Os pareceres das comissões
715 de constituição, justiça e redação e; economia e finanças são favoráveis. Em
716 votação os pareceres. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os
717 contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, os pareceres
718 das comissões. Em discussão os pareceres. Em votação. Os que são favoráveis
719 permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por
720 unanimidade de votos ambos os pareceres. Mérito do projeto. VER.
721 MIGUELÃO: Senhor presidente. Esse projeto é idêntico ao outro, mas ele é
722 diferente do outro. Eu vou votar favorável a esse projeto das contratações, por
723 causa das aldeias indígenas. Lá tem duzentos e tantos índios que são
724 funcionários e que a gente sabe que eles nunca tem condições de passar nos
725 concursos. São poucos os que tem essa condição. E, responsabilidade do
726 município e dessa casa de leis estar levando educação para aquele povo, aquela
727 etnia. Obrigado, senhor presidente. SR. PRESIDENTE: Pois não, excelência.
728 Encerrada as discussões. Em votação – os que são favoráveis permaneçam
729 como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos,
730 o projeto de contratação.

731 **Resumo final da aprovação da emenda e do projeto acima.** Emenda
732 Modificativa nº 012/2019, de 09 de dezembro de 2019, de autoria dos
733 Vereadores da Câmara Municipal, que “Ao Projeto de Lei nº 072/2019, de 02
734 dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal”. Votação dos
735 pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação e;
736 Economia e Finanças. Aprovados por unanimidade de votos dos vereadores
737 presentes. Mérito: se manifestou o vereador Miguelão, como verificado acima.
738 Votação da Emenda Modificativa nº 012/2019, de 09 de dezembro de 2019.
739 Rejeitada com 12 votos contra e 02 à favor (Dos vereadores Alex Matos e
740 Miguelão).

741 Projeto de Lei nº 072/2019, de 02 de dezembro de 2019, de autoria do Poder
742 Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado
743 para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos
744 termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras
745 providências”. Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição,
746 Justiça e Redação e; Economia e Finanças. Aprovados por unanimidade de

747 votos dos vereadores presentes. Mérito: se manifestou o vereador Miguelão,
748 como verificado acima. Votação do Projeto de Lei nº 072/2019, de 02 de
749 dezembro de 2019. Aprovado por unanimidade de votos dos vereadores
750 presentes.

751 SR. PRESIDENTE: O projeto altera a Lei Complementar nº 84 de abril e dispõe
752 sobre a estrutura organizacional da administração direta do poder executivo e
753 dá outras providências. O projeto tem pareceres favoráveis das comissões de
754 constituição, justiça e redação; educação, cultura, saúde, assistência social e
755 defesa da mulher. Em discussão os pareceres. Em votação - os que são
756 favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado
757 por unanimidade de votos, os pareceres ao Projeto de Lei Complementar nº
758 020/2019. Mérito do projeto. Algum vereador gostaria de manifestar-se quanto
759 ao mérito? Sem manifestação de mérito. Em votação - os que são favoráveis
760 permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por
761 unanimidade de votos, o Projeto de Lei Complementar nº 020/2019.

762 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei Complementar
763 nº 020/2019, de 09 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo
764 Municipal, que "Altera a Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 e
765 suas alterações que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração
766 direta do Poder Executivo e dá outras providências". Votação dos pareceres
767 favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação e; Educação,
768 Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher. Aprovados por
769 unanimidade de votos dos vereadores presentes. Mérito: não houve
770 manifestações, como verificado acima. Votação do Projeto de Lei
771 Complementar nº 020/2019, de 09 de dezembro de 2019. (Projeto de Lei
772 Complementar que tem por objetivo altera a Lei Complementar nº 100 de 27 de
773 novembro de 2006, que estabelece os cargos e vagas para a secretaria municipal de
774 saúde). Aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes.

775 SR. PRESIDENTE: Projeto de Lei nº 074/2019 que dispõe sobre autorização
776 para firmar termo de cooperação técnica com repasse de recursos financeiros
777 à instituição que menciona. O projeto visa autorização para repassar à
778 delegacia de polícia regional de Barra do Garças a partir do ano de 2020, R\$
779 3.000,00 mensais. Tem pareceres favoráveis das comissões de constituição,
780 justiça e redação e; economia e finanças. Em discussão os pareceres. Em

781 votação - os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se
782 manifestem. Aprovado por unanimidade votos, os pareceres. Mérito do
783 projeto. Sem manifestações de méritos. Em votação - os que são favoráveis
784 permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por
785 unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 074/2019.

786 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei nº 074/2019, de
787 09 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que
788 "Dispõe sobre autorização para firmar termo de cooperação técnica com
789 repasse de recursos financeiros à instituição que menciona". Votação dos
790 pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação e;
791 Economia e Finanças. Aprovados por unanimidade de votos dos vereadores
792 presentes. Mérito: não houve manifestações, como verificado acima. Votação
793 do Projeto de Lei Complementar nº 020/2019, de 09 de dezembro de 2019.
794 (Projeto de Lei que visa firmar termo de cooperação técnica com repasse financeiro no
795 valor de R\$ 3.000,00 mensais, à Delegacia de Polícia Regional de Barra do Garças-
796 Polícia Judiciária Civil). Aprovado por unanimidade de votos dos vereadores
797 presentes.

798 SR. PRESIDENTE: Excelências, o Projeto de Lei nº 080/2019 cria o programa, o
799 conselho e o fundo do programa produzir, conservar e incluir no município de
800 Barra do Garças e dá outras providências. Ele tem pareceres favoráveis das
801 comissões de constituição, justiça e redação; economia e finanças; obras
802 públicas, transporte, comunicação e meio ambiente; turismo, sustentabilidade
803 e desporto. Em discussão os pareceres. Em votação - os que são favoráveis
804 permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por
805 unanimidade de votos, os pareceres ao Projeto de Lei nº 080/2019. Mérito do
806 projeto. Algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito? Pois não,
807 excelência. VER. MIGUELÃO: Senhor presidente. Eu quero parabenizar aqui,
808 o ex-secretário Fabiano Dall Agnol, que foi demitido nós não sabemos a causa.
809 O comentário na rua diz que foi por fofoca, mas foi um grande secretário, que
810 tocou a sua pasta com zelo e dedicação. E, nós precisamos de gente honesta,
811 de gente que presta para o nosso município esse tipo de trabalho. Portanto,
812 esse projeto aí, ele vai dar oportunidade para o pequeno produtor. Ele vai dar
813 condição de abastecer a nossa cidade com produto de hortifrutigranjeiro. Esse
814 projeto aí, ele vai dar condição para que Barra do Garças tenha um fundo para

815 manter os pequenos produtores com os tratores, que o Fabiano já arrumou,
816 com óleo diesel, os insumos, para não faltar na mesa do barra-garcense e
817 também do Vale do Araguaia, porque não, a nossa produção. Portanto, eu tiro
818 o chapéu para o Fabiano Dall Agnol que foi um grande secretário. Hoje, ele é
819 um barra-garcense porque votamos a sua certidão de nascimento aqui e
820 entregamos. Portanto, é um cidadão que somou e soma por Barra do Garças.
821 É um grande cidadão. Voto favorável nesse projeto, senhor presidente. SR.
822 PRESIDENTE: Mérito do projeto. Mais algum vereador gostaria de manifestar-
823 se quanto ao mérito? VER. CLEBER: Excelência, só pedir para os colegas a
824 respeito desse projeto; o projeto veio do Executivo; e a importância. O
825 Executivo precisa da aprovação desse projeto para que seja incluído realmente
826 o PCI e que tenha toda a infraestrutura necessária para essa agricultura
827 familiar. Já fizemos a feira aí, já está funcionando com tanta maestria, e agora
828 a gente fecha com chave de ouro essa questão aí. Porque o Executivo precisa
829 muito nessa questão aí, que começou lá atrás e hoje nós vamos consagrar aqui.
830 SR. PRESIDENTE: Excelências, só... concordo com o Miguel quanto à
831 participação do Fabiano, muito importante. E, é preciso também lembrar que
832 esse projeto une várias instituições do município, que se juntaram na discussão
833 do projeto e na aprovação dele. Inclusive, todos sabem, a grandeza do projeto
834 também se deve muito e a viabilidade dele, a partir da união - não vou
835 mencionar aqui porque são muitas - da união das várias instituições do
836 município necessárias a viabilidade do projeto. Parabéns ao Executivo a todas
837 as instituições que participaram e participam. Porque a parte mais importante
838 do projeto a partir da criação dessa lei, ainda ficará a cargo do Executivo e
839 juntamente com essas instituições fará a regulamentação da lei criando as
840 condições de sua efetividade no município. Encerradas as discussões de
841 mérito, em votação. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os
842 contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de
843 Lei nº 080/2019.

844 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei nº 080/2019, de
845 13 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Cria
846 o programa, o conselho e o fundo do programa produzir, conservar e incluir
847 do município de Barra do Garças e dá outras providências". Votação dos
848 pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação;

849 Economia e Finanças; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio
850 Ambiente e; Turismo, Sustentabilidade e Desporto. Aprovados por
851 unanimidade de votos dos vereadores presentes. Mérito: se manifestaram os
852 vereadores Miguelão, Cleber e Dr. Joãozinho, como verificado acima. Votação
853 do Projeto de Lei nº 080/2019, de 13 de dezembro de 2019. Aprovado por
854 unanimidade de votos dos vereadores presentes.

855 SR. PRESIDENTE: Excelências, o Projeto de Lei Complementar nº 013/2019
856 altera dispositivos da Lei Complementar nº 45 de dezembro de 97, que
857 instituiu o código tributário do município de Barra do Garças do Estado de
858 Mato Grosso. O projeto tem pareceres favoráveis das comissões de
859 constituição, justiça e redação e; economia e finanças. Em discussão os
860 pareceres. Em votação – os que são favoráveis permaneçam como estão, os
861 contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, os pareceres
862 de ambas as comissões. Mérito do projeto. Alguém gostaria de manifestar-se
863 quanto ao mérito? VER. MIGUELÃO: Eu gostaria que vossa excelência, senhor
864 presidente, registrasse o meu voto contrário nas comissões que foram votadas
865 aí. O meu voto foi contrário por eu não concordar com mais imposto no
866 município. Eu discordo dos impostos porque tem oito anos que o prefeito está
867 aí falando... quando ele foi eleito a primeira vez, falando em subir o salário do
868 servidor. A segunda vez, o mesmo discurso. Nós votamos aí, o aumento da
869 taxa de energia e para que está servindo? Está colocando umas lâmpadas de
870 LED aí, que você coloca hoje quando é amanhã está queimada. Então, chega
871 de assolar o bolso do povo. A carne hoje, o povo não está dando conta de
872 comprar carne com o salário que tem. O óleo diesel subiu. A gasolina subiu.
873 Tudo está subindo. Agora, nós vamos achatar o nosso povo aqui, com mais
874 imposto? O meu voto é contra, senhor presidente. Muito obrigado por essa
875 oportunidade. SR. PRESIDENTE: Excelências, não havendo mais
876 manifestações de mérito, em votação. Os que são favoráveis permaneçam
877 como estão, os contrários se manifestem. Excelências, em tempo, o vereador
878 Celson quer uma questão de ordem. Peço autorização do plenário para
879 conceder, uma vez que já havíamos aberto a votação. Os que são favoráveis
880 permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Vamos conceder
881 autorização para o nosso colega fazer a questão de ordem. Pois não, excelência.
882 VER. CELSON: Presidente, foi uma falha minha. Estava no nosso e-mail, mas

883 eu não tive o prazer de dar uma lida no projeto. Portanto, eu vou me abster do
884 voto. SR. PRESIDENTE: Então, é declaração de voto. Retomamos então, a
885 votação. Em votação. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os
886 contrários... uma questão de ordem? pois não. VER. JAIME: Senhor presidente,
887 o senhor poderia, por gentileza, esclarecer o projeto? Por favor? SR.
888 PRESIDENTE: Pois não, excelência. Vamos lá. O projeto é composto de 07
889 artigos. O artigo 1º, ele altera a questão dos valores por metro quadrado nas
890 construções. O pedido de explicação... o quê que significa isso, excelências?
891 Você tem um fator de multiplicação, imaginemos: dois; e você tem uma casa
892 de 100m. Então, quando eu fizer 2 x 100, o seu IPTU será de R\$ 200,00. Se eu
893 altero o fator de multiplicação para 3, por exemplo, quando você for pagar o
894 seu imposto ao invés de pagar R\$ 200,00, você pagará R\$ 300,00. É isso, o artigo
895 1º. O artigo 2º do projeto, ele altera a tabela de valores genéricos e especiais de
896 terrenos urbanos que passará a vigorar com a seguinte redação. Ele altera, o
897 Art. 2º, o valor do IPTU no setor industrial. Esse é o projeto. Não entrarei em
898 mérito. Esse é o projeto. Ele altera para mais, o valor do IPTU nos imóveis do
899 setor industrial. O Art. 3º acrescenta ao Art. 18 § 2º e incisos I e II, da lei que se
900 pretende alterar, ele altera a depreciação da edificação. O quê que é isso,
901 senhores? Na hora de pagar o seu tributo, o cidadão tem o direito a uma
902 depreciação do valor, aí ele cria algumas situações dizendo que terão direito a
903 essa depreciação os imóveis que tiverem mais de trinta anos e que o
904 requerimento para isso poder ser feito diretamente pelo contribuinte. Não tem
905 efeito automático. Terá que ser provocado pelo contribuinte. O art. 4º
906 acrescenta componentes básicos construtivos, o item 14 com a seguinte
907 redação. Aí, o art. 4º, ele vai dizer os fatores de depreciação. Aí, ele traz uma
908 tabela. Com 30 anos é 0,98. A medida que aumenta os anos, diminui o fator de
909 depreciação. Basicamente é isso. O art. 5º, ele acrescenta ao art. 32 a alínea "e"
910 e revoga-se o § 2º com as seguintes redações. Essa parte, excelência... os prazos
911 para recolhimento do imposto poderão ser concedidos pelo Executivo através
912 de decreto, estipulando os vencimentos mediante fixação do calendário fiscal
913 em termos de parcelas, com vencimento da última no exercício em que ocorreu
914 o fato gerador. Excelência, por gentileza. Ele permite que o Executivo faça
915 através de decreto, esse parcelamento dentro do ano fiscal - vossa excelência
916 entende muito bem disso - e impõe que a última parcela no caso, seja dentro

917 do próprio ano de ocorrência do fato gerador. Basicamente é isso. Deixa eu
918 terminar de responder a questão de ordem, meu querido doutor. O art. 6º, ele:
919 a revisão do lançamento só ocorrerá por iniciativa do contribuinte ou
920 representação legal. Nos casos dos imóveis que comprobativamente tenha
921 demonstrado que sua edificação tenha 30 anos ou mais, e que apresente pelo
922 menos um dos documentos abaixo. Novamente, ele se refere àquela questão
923 da depreciação. Estabelece novamente, que ele será processado mediante
924 requerimento do contribuinte e elenca itens que serão necessários para que isso
925 seja cumprido pela administração, nos casos de requerimento do contribuinte.
926 Beleza? Só para terminar, excelência. O art. 7º, ele altera a tabela de cobrança
927 de alvará para construção, que passará a vigorar com a seguinte redação.
928 Também a mesma situação. Se assemelha a questão do segundo. Pois não,
929 excelência. VER. PAULO RAYE: um pouco de tudo que você falou... Eu achei
930 que virou... isso aí, é meio complicado de entender mesmo. Para fritar assim, é
931 para aumentar o IPTU? SR. PRESIDENTE: Para fritar os ovos, em algumas
932 situações haverá aumento sim. Isso é óbvio. Quando você aumenta o valor do
933 percentual da área com o fator de multiplicação, se você aumenta esse fator,
934 evidentemente isso acarretará aumento de IPTU. Isso é óbvio. VER. PAULO
935 RAYE: Obrigado. SR. PRESIDENTE: Esse é um aspecto do projeto. Lembrando
936 que ele tem sete artigos que tratam dessa questão e também da questão da
937 depreciação. É avaliação de méritos, cabe a vossas excelências. VER.
938 SIVIRINO: Dr. João, nós tivemos a reunião que antecedeu essa câmara e todos
939 os vereadores estavam presentes e pediu para a votação para hoje, que teria
940 uma certa decisão. Eu gostaria que recontasse e que estivesse todos aqui, para
941 ninguém ficar fora. Porque na hora que a coisa é boa está todo mundo aqui
942 para votar, quando é ruim... que todos os vereadores estejam presentes para
943 essa votação. SR. PRESIDENTE: Como é uma questão de ordem, realmente...
944 por favor, o vereador que está ausente, peço a assessoria da Casa que convide-
945 o. Só lembrar, excelências, sem nenhuma deselegância, mas o vereador pode
946 se retirar das votações, inclusive no processo de obstrução. Não tem problema
947 nenhum. Cada um arca com a sua... não há nenhuma óbice, salvo quando isso
948 altera o número exigido para votação. Mas, para atender o requerimento do
949 colega, por gentileza. Tranquilo? Nós já havíamos discutido essa matéria. Em
950 votação. Vereador Murilo, desculpe, nós estamos votando o projeto que trata

951 da questão do IPTU. Em votação - os que são favoráveis permaneçam como
952 estão, os contrários se manifestem. Rejeitado por unanimidade de votos, o
953 Projeto de Lei nº 013/2019.

954 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei Complementar
955 nº 013/2019, de 29 de Outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo
956 Municipal, "Altera a Lei Complementar nº 045, de 15 de dezembro de 1997 que
957 institui o Código Tributário do município de Barra do Garças, Estado de Mato
958 Grosso e dá outras providências". Votação dos pareceres favoráveis das
959 Comissões: Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças.
960 Aprovados por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Mérito:
961 manifestaram-se os vereadores Miguelão, Jaime, Dr. João, Paulo Raye,
962 Sivirino, como verificado acima. Votação do Projeto de Lei Complementar nº
963 013/2019, de 29 de outubro de 2019. (Projeto de Lei Complementar com finalidade
964 de acompanhar a evolução de preços do mercado imobiliário durante o exercício de
965 2019). Rejeitado por unanimidade de votos dos vereadores presentes.

966 SR. PRESIDENTE: O Projeto de Lei Complementar nº 014/2019 altera
967 dispositivos da Lei Complementar 45, que institui o Código Tributário do
968 município do estado de Mato Grosso e dá outras providências. O projeto foi
969 lido no dia 11 de novembro. Tem pareceres favoráveis das comissões de
970 constituição, justiça e redação e; economia e finanças. Foi sobrestado em seu
971 andamento e agora vem à votação. Em discussão os pareceres. Em votação - os
972 que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
973 Aprovado por unanimidade de votos, os pareceres das comissões de
974 constituição, justiça e redação e; economia e finanças. Mérito do projeto. Pois
975 não, excelência. VER. MIGUELÃO: Senhor presidente. Mais um projeto
976 tratando-se das finanças do nosso município. Eu quero que o senhor registra
977 aí, o meu voto contrário. Até o meu parecer aí, foi contrário porque eu não
978 concordo no final do mandato, vem o prefeito tirando o que o povo já não tem.
979 Portanto, o meu voto é contrário, senhor presidente, a esse projeto. SR
980 PRESIDENTE: É nos pareceres, excelência. Nos pareceres. Nós estamos
981 votando os pareceres. Aprovado os pareceres, com o voto contrário do
982 vereador Miguel. Mérito do projeto. Algum vereador gostaria de manifestar-
983 se quanto ao mérito do projeto? VER. MIGUELÃO: Meu voto contrário ao
984 projeto, por entender que ele não soma para o povo de Barra do Garças. Eu

985 acho que o serviço prestado pela prefeitura, ele está deixando a desejar. SR.
986 PRESIDENTE: Eu só quero esclarecer aos nobres pares, que muito embora o
987 projeto trate realmente das finanças, ele não aumenta nenhum tipo de tributo.
988 São questões técnicas do funcionamento da secretaria que precisam ser... até
989 porque com as mudanças, as questões da emissão de notas, nota eletrônica,
990 alvarás, tudo isso; então é uma questão técnica do município. Não se refere
991 nesse caso... só para que a gente tranquilize para que não haja... para que todos
992 estejam tranquilos ao votarem. O juízo de votação pertence a cada um. Em
993 votação o mérito. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários
994 se manifestem. Aprovado com o voto contrário do vereador Miguel e
995 abstenções dos vereadores Alex e Nolasco.

996 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei Complementar
997 nº 014/2019, de 08 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo
998 Municipal, "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 045, de 15 de
999 dezembro de 1997 que institui o Código Tributário do município de Barra do
1000 Garças, Estado de Mato Grosso e dá outras providências". Votação dos
1001 pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação e;
1002 Economia e Finanças. Aprovados com o voto contrário do vereador Miguelão,
1003 como verificado acima. Mérito: manifestaram-se os vereadores Miguelão e Dr.
1004 João, como verificado acima. Votação do Projeto de Lei Complementar nº
1005 014/2019, de 08 de novembro de 2019. (Projeto de Lei Complementar que tem por
1006 objetivo adequar imperfeições e modernizar o código tributário municipal em relação
1007 ao cadastro econômico, taxas, ISSQN e ITBI, de forma a estabelecer medidas que
1008 tornem efetivo o controle e a fiscalização da legislação). Aprovado com 01 voto
1009 contra do vereador Miguel e 02 abstenções dos vereadores Alex Matos e
1010 Gustavo.

1011 SR. PRESIDENTE: O Projeto de Lei Complementar nº 019/2019 que cria os
1012 cargos e vagas do executivo municipal, a este projeto foi apresentada a Emenda
1013 Modificativa nº 010/2019. A emenda altera as tabelas descritas no artigo 1º do
1014 referido projeto de lei e propõe várias tabelas. Excelências, eu gostaria de pedir
1015 especial atenção porque os projetos que criam, alteram tabelas, criam emendas,
1016 esses projetos são de fundamental importância para a vida econômica do
1017 município. Então, peço que todos, por gentileza, estejam bastante atentos a
1018 votação porque é um momento importante da sessão, pela importância do

1019 tema que está sendo discutido. Por gentileza. O projeto é de autoria do
1020 vereador Alessandro Matos Nascimento. Explicando: veio uma tabela de
1021 cargos e salários do município; cria cargos e vagas, e o vereador professor Alex
1022 propõe uma outra tabela de cargos e vagas. Então, nós estamos votando a
1023 emenda. Em votação os pareceres. Os que são favoráveis permaneçam como
1024 estão... desculpem. Os pareceres são favoráveis. Excelências, na verdade, as
1025 assinaturas nos pareceres não foram colhidas. Solicito a ilustre assessoria que
1026 faça a colheita das assinaturas. O Projeto de Lei nº 077/2019 dispõe sobre a
1027 locação de imóvel para o fim que menciona. O projeto tem parecer favorável
1028 da comissão de constituição, justiça e redação; economia e finanças; educação,
1029 cultura, saúde, assistência social e defesa da mulher. Em discussão os
1030 pareceres. Em votação – os que são favoráveis permaneçam como estão, os
1031 contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, os pareceres.
1032 O projeto visa, pede autorização desta Casa, para que o Executivo possa locar
1033 um imóvel no distrito de Indianópolis, de propriedade da senhora Josélia
1034 Soares de Souza, para que lá funcione a biblioteca municipal. Penso eu, que a
1035 autorização para se fazer a locação, necessário se faz que se faça, que diga o
1036 projeto que é aquele local e não há outro. E, o que justifica escolher aquele local
1037 é que ele corresponde a necessidade do município e que não há outro. Me
1038 parece que não houve essa especificação e desta forma me parece que o projeto
1039 fere aqui, a questão da legalidade. Salvo o melhor juízo, isso pode ser
1040 compreendido diferentemente de vossas excelências, porque é um caso de
1041 dispensa. Nós estamos falando de dispensar uma licitação porque é assim que
1042 se contrata. E, para isso é preciso que a justificativa diga que está se
1043 dispensando devido... eu conheço a área. Sei de toda a situação, mas isso
1044 precisaria estar materializado no projeto. Não está! Não tem prazo. Valor
1045 mensal... ao valor de mercado, segundo avaliação prévia. Ele exigiria uma
1046 avaliação prévia lá para que fosse... Pois não, excelência. Sim, excelência, mas
1047 aqui é notória a especialização; se refere a uma condição *intuitu personae*, da
1048 pessoa, nesse caso. Mas, aqui é um imóvel. Eu acho que é um risco nós
1049 votarmos um projeto dessa natureza. Nós já temos alguns problemas dessa
1050 ordem. Penso, que o projeto não atende a questão da legalidade. Peço
1051 autorização ao soberano plenário, para retirá-lo da pauta. Os que são
1052 favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado

1053 por unanimidade de votos, o requerimento da mesa para que o projeto seja
1054 retirado da pauta.

1055 **Resumo final do projeto acima.** Projeto de Lei nº 077/2019, de 11 de dezembro
1056 de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre locação
1057 de imóvel para o fim que menciona”. Votação dos pareceres favoráveis das
1058 Comissões: Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação,
1059 Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher. Aprovados por
1060 unanimidade de votos dos vereadores presentes. Votação do Projeto de Lei nº
1061 077/2019, de 11 de dezembro de 2019. (Projeto de Lei que visa locar um imóvel para
1062 o funcionamento da biblioteca pública municipal – distrito de Indianópolis). Foi
1063 aprovado o requerimento da Mesa para retirada do projeto em questão, de
1064 pauta, por unanimidade de votos dos vereadores presentes.

1065 SR. PRESIDENTE: O Projeto de Lei Complementar nº 019/2019 que dispõe
1066 sobre contratações de servidores... Desculpe, que cria cargos e vagas no Poder
1067 Executivo Municipal. Este projeto, excelências, é aquele projeto em que há uma
1068 emenda do vereador Alex. O município propôs um quadro e o colega, o
1069 vereador Alex, propôs um outro quadro com outros fatores de progressão e
1070 outras questões atinentes aos cargos. Nós votaremos então, a emenda
1071 inicialmente. Emenda Modificativa nº 010/2019. Ele tem pareceres favoráveis
1072 das comissões de constituição, justiça e redação e; economia e finanças. Em
1073 discussão os pareceres. Em votação, os que são favoráveis permaneçam como
1074 estão, os contrários se manifestem. Só registrando, o colega está pedindo... só
1075 na verdade é um registro do voto no parecer. O Dr. Neto está aqui pedindo
1076 para que registre, que o parecer dele desde a própria legalidade do processo...
1077 é constitucionalidade, não é doutor? Que, o projeto sofre de um vício de
1078 constitucionalidade. Vossa excelência gostaria de fazer a sustentação? Só para
1079 que se registre porquê. VER. DR. NETO: Boa noite, senhor presidente,
1080 vereadores. Esse projeto é um projeto que cria cargos e vagas, que a priori vai
1081 ser discutido através das comissões, com o Poder Executivo e com o sindicato,
1082 para podermos fazer o concurso. E, nós pedimos a vinda do Dr. Mauro Piauí,
1083 que é o secretário de planejamento, para vir até a câmara. E, ele esteve aqui,
1084 vereador Alex, Neto, Zé Gota, Svirino, a maioria dos vereadores estavam
1085 presentes. E, nós os questionamos, não é vereador Alex, lá no dia, porque os
1086 valores estão aí, já que os concursos, quando refazer as tabelas, quando vier o

1087 edital para cá para nós aprovarmos, para fazer o concurso, será outros valores.
1088 E, nós pressionamos porquê que esses valores. Esses valores aí, ele nos
1089 argumentou que são os valores atuais que pagam aos servidores. E, com isso
1090 aconteceu uma dúvida porque tem cargos aí, que estão abaixo do salário
1091 mínimo. Foi o que nós questionamos na reunião. E, eles nos disse, há os
1092 complementos e nenhum servidor ganha menos do que um salário mínimo. E,
1093 eu fiz o cálculo porque ele não pode passar da Lei de Responsabilidade Fiscal,
1094 que ele disse que é 54%, se não me engano. Então, a minha preocupação, eu
1095 entendo o vereador Alex, e até queria votar na sua propositura. Que, o Alex
1096 alterou os valores, e eu conversei com o Mauro agora e ele falou: Neto, com
1097 essa alteração dos valores pode ser que passe a Lei de Responsabilidade Fiscal
1098 e eu vou ter que vetar o projeto, porque o projeto, além disso, é inconstitucional
1099 a mudança da tabela por parte do vereador. Então, essa que foi a discussão ali.
1100 O Alex até pode explicar. Eu entendo a situação dele. E, seria favorável. Agora,
1101 se nós votarmos a emenda, esse projeto vai para o Executivo, será vetado, e aí
1102 vai ter que fazer outra tabela para saber para mandar pra cá com outros valores
1103 para poder enquadrar de novo. Você entendeu? Essa é a minha preocupação.
1104 E, eu queria que vossa excelência explicasse, Alex, a emenda sua. VER. ALEX
1105 MATOS: Senhor presidente, no mérito. Nós de fato recebemos aqui o Mauro
1106 Piauí. Ele explicou para nós todas as questões atinentes essa composição da
1107 tabela. Porém, nós fomos, inclusive, já avisados pelos dois sindicatos que será
1108 judicializado, inclusive a nossa própria votação. Porque nós não podemos
1109 votar um documento em que nós aceitemos que ali, que é o que acontece hoje,
1110 já existe, não está sendo nada criado, como o Neto falou, já tem alguns cargos
1111 que está defasado há tantos anos, que está lá setecentos reais, seiscentos e
1112 poucos reais. Neto, não há perigo de estourar a folha de pagamento ou os 54%
1113 porque já se paga o mínimo constitucional. Então, essas pessoas, que lá na
1114 tabela base delas está seiscentos, setecentos, elas já recebem a complementação
1115 que é o fator do mínimo constitucional. Então, essas pessoas que lá na tabela
1116 base dela está seiscentos ou setecentos, ela já recebe a complementação, que é
1117 o fator do mínimo constitucional. Então, isso está previsto em orçamento. Não
1118 tem porque dizer que vai estourar, porque já se paga. VER. DR. NETO: Sim,
1119 mas vossa excelência está aumentando esse valor. VER. ALEX MATOS: Não,
1120 nós estamos dizendo que quem está recebendo seiscentos reais aí, que nós não

1121 podemos aceitar que a pessoa não ganhe menos que um salário mínimo, que é
1122 o que ele recebe. VER. DR. NETO: Eu concordo com vossa excelência. Mas, se
1123 nós fizermos isso, nós vamos ter que deixar de votar esse projeto e fazer
1124 novamente de um por um novamente, porque é um perigo. Às vezes, o do
1125 Mauro está muito abaixo e o seu está muito acima. VER. ALEX MATOS: Não,
1126 Neto, mas é só... A única tabela que será reajustada aí é daqueles que lá
1127 aparecem menos que um salário mínimo. Não é todos os cargos. É só quem
1128 recebe aqui, hoje, que está defasado há seis, oito anos, seiscentos, setecentos
1129 reais. E, essas pessoas já recebem, na verdade, o salário mínimo por causa da
1130 lei do mínimo constitucional. Então, já tem a previsão de pagamento. Nós não
1131 podemos é votar um documento que nós concordemos que alguém receba hoje
1132 seiscentos, setecentos reais. Então, essa é a nossa constatação, Neto. VER. DR.
1133 NETO: Não, sim. É que eu liguei para o secretário e conversei, e ele falou que
1134 vai ser vetado. VER. ALEX MATOS: Mas, eu acredito que ele, ao estudar, ele
1135 vai fazer uma justificativa dizendo que já se paga isso. VER. DR. NETO: Já se
1136 paga isso. Isso é a verdade. VER. SIVIRINO: Alex. SR. PRESIDENTE: Quem
1137 está com a fala é o Alex. Desculpa Svirino, deixa só eu zerar o tempo aqui.
1138 Vou conceder dois minutos. VER. SIVIRINO: Sim. A minha preocupação, Alex,
1139 concordo contigo, mas a minha preocupação é dessa ida quando o Neto coloca,
1140 desse retorno desse projeto para o gabinete e ele vetar. E, nós lutamos tanto
1141 para poder esse concurso dar andamento e a gente ficar sem... VER. ALEX
1142 MATOS: Svirino, você me desculpa, mas, se essa for a desculpa para vetar esse
1143 concurso público, eu assumo a responsabilidade, porque seria uma desculpa
1144 irresponsável! É uma vergonha isso! VER. SIVIRINO: Sim. VER. ALEX
1145 MATOS: Se dizer que vai vetar um concurso público, que nós lutamos, como
1146 você bem falou, todos nós lutamos tanto aqui, por causa de um salário que já
1147 é pago. Já é pago o salário mínimo. Então, já tem previsão orçamentária. Nós
1148 não podemos é aprovar um documento aqui em que esteja constando que nós
1149 concordamos que uma pessoa ganhe seiscentos, setecentos reais. É só isso! Vai
1150 se justificar, eu tenho certeza. Tem aqui uma procuradoria jurídica hiper
1151 competente. Está ali o Dr. João. Eu tenho certeza que a justificativa será feita
1152 falando: nós já pagamos isso; já é previsto em orçamento. Não se pode dizer
1153 que por causa desse aspecto, o concurso público vai ser vetado. Vocês me
1154 desculpem! VER. DR. NETO: Isso aí é outra coisa. Isso aí não vai ser vetado

1155 por causa disso. Estou falando que vai ter que fazer outra tabela. Isso aí tudo
1156 bem. Então, vota. Vai pra lá, ele veta. Faz outro estudo e manda pra cá. VER.
1157 ALEX MATOS: Mas, aí Neto, veta-se lá. Não veta-se aqui. VER. DR. NETO:
1158 Sim. Aí faz-se outra tabela. E, se fizer isso, presidente, eu quero que a comissão
1159 da câmara participe disso aí, porque na hora da reunião não foi levantado isso
1160 e não foi falado, e ficou daquele jeito. Então, era para ter discutido isso na
1161 reunião e ter vindo o projeto enxuto. Mas, eu entendo a sua preocupação,
1162 vereador. Concordo com sua preocupação. Mas, eu só quis explicar porque o
1163 que foi falado. VER. ALEX MATOS: Sim, Neto, e tem mais, quero deixar
1164 registrado aqui, nós participamos junto desse processo. Então, não estou
1165 falando aqui de jeito nenhum... VER. PAULO RAYE: Doutor. Só um minuto?
1166 Alex, a questão toda é o seguinte: essa emenda vereador não pode fazer. Ele
1167 não pode emendar esse tipo de projeto. Não compete a câmara. VER. ALEX
1168 MATOS: Então, por favor, queria um parecer do nosso procurador jurídico
1169 aqui. Ele vai dizer se podemos ou não. VER. PAULO RAYE: Não pode! Agora,
1170 eu acho, Alex, concordo com você. Não estou discordando não. Mas, a tabela
1171 que está sugerida, ela não é aquilo que está escrito porque não pode ninguém
1172 receber abaixo do salário mínimo. Aquilo ali vai ter o reajuste. Entendeu? Ali
1173 não tem ninguém... Ali, pela tabela, porque é uma tabela defasada, mas
1174 ninguém vai receber abaixo do salário mínimo. Ali, a única coisa que iria
1175 acontecer no caso, da gente aprovar a sua emenda, é ir pra lá, eles vetarem e
1176 tornar voltar pra cá. Eu acho que a gente pode poupar. Entendeu, Joãozinho,
1177 o que eu estou falando? SR. PRESIDENTE: É o seguinte, excelências, eu vou
1178 dar por encerrada as discussões senão... A questão é apaixonante e aí nós
1179 vamos entrar a madrugada. VER. ALEX MATOS: Senhor presidente, questão
1180 de ordem. É só para o Heros, porque eu pedi pra ele fazer essa... SR.
1181 PRESIDENTE: Eu indefiro a questão, excelência, porque agora não é momento.
1182 Já não está mais. Já tem um parecer. Só quero dizer a vossas excelências que
1183 me parece... VER. ALEX MATOS: Questão de ordem, senhor presidente. SR.
1184 PRESIDENTE: A questão de ordem já foi decidida, excelência. VER. ALEX
1185 MATOS: Senhor presidente... o senhor que é um democrata. SR. PRESIDENTE:
1186 Não! A questão de ordem já foi decidida, excelência. Vossa excelência tem toda
1187 liberdade de fazer uma questão de ordem. Mas, a decisão compete à
1188 presidência. Já foi decidida. Excelências, eu penso... Deixa eu dizer a vossas

1189 excelências aqui. Eu vou fazer um raciocínio aqui que é um pouco complexo,
1190 mas eu penso, que na verdade, como apresentado o projeto, de fato ele é
1191 inconstitucional. O projeto originário é inconstitucional. Não! Não! Já deu! Já
1192 está. Já está aqui, excelências. Já está aqui, nós estamos formulando...
1193 Excelências, nós estamos formulando o mérito. O Dr. Heros já deu o parecer.
1194 O parecer está aqui. É papel dele emitir os pareceres. O parecer já está no
1195 projeto. Me parece que há um raciocínio lógico. Ora, se fere a Constituição
1196 pagar alguém do salário mínimo e compete à lei, portanto, a quem vota a lei,
1197 no caso aqui, a câmara de vereadores, me parece que de fato o projeto sofre de
1198 vícios de inconstitucionalidade, o projeto originário. Por que? Porque nós não
1199 podemos criar um cargo, me parece que realmente nesse aspecto, mas aí não
1200 está errado, ambos, tanto o projeto quanto a alteração: um por uma razão;
1201 outro por outra. Não nos é dado votar leis inconstitucionais. Manifestamente
1202 inconstitucionais. Como o projeto, essa questão da criação de cargos, ela é para
1203 o concurso, é para o ano que vem, e nós já combinamos que ficaremos aqui por
1204 todo o mês de janeiro, que não haverá o recesso anual, a Casa estará
1205 trabalhando, tranquilamente nós poderemos convocar uma extraordinária
1206 para votar exclusivamente esse projeto, aí com maior tranquilidade. Uma
1207 questão de ordem? VER. MIGUELÃO: Senhor presidente, peço a palavra. SR.
1208 PRESIDENTE: Pois não, excelência. VER. MIGUELÃO: Eu quero pedir vossa
1209 excelência que convoque uma sessão extraordinária para a próxima segunda-
1210 feira, para nós estarmos discutindo esse projeto. Estou pedindo para convocar
1211 uma sessão extraordinária para a próxima segunda-feira, para a gente estar
1212 deliberando sobre esse projeto. Que esse projeto fique para a outra segunda-
1213 feira. E, se for votado hoje, que peça para fazer a leitura do parecer da
1214 assessoria jurídica, senhor presidente. SR. PRESIDENTE: O requerimento do
1215 Miguel é um requerimento. Todo vereador tem o direito de fazer o
1216 requerimento que ele entender pertinente. Agora, compete ao colegiado
1217 decidir. O Miguel está fazendo a indicação de que nós já façamos uma
1218 extraordinária para a próxima segunda-feira, e para decidir a sorte desse
1219 processo. Certo? Essa é a indicação do Miguel. Miguel, não poderia ser na
1220 sexta-feira? VER. MIGUELÃO: Uai, poderia também. SR. PRESIDENTE:
1221 Poderia? Quer falar? Pois não, vereador, esteja à vontade. VER. SIVIRINO: Eu
1222 peço que seja na quinta então. SR. PRESIDENTE: Na quinta? VER. SIVIRINO:

1223 Na quinta-feira. SR. PRESIDENTE: Pois não, na quinta-feira. VER. SIVIRINO:
1224 Então, caminho com o Miguel, coloca na segunda-feira. Uma normal na
1225 segunda-feira. Não precisa ser extraordinária. Eu concordo com o Miguel. SR.
1226 PRESIDENTE: Lembrando... Só um minutinho. Pois não, doutor. VER.
1227 PAULO RAYE: Uma questão de ordem. Não pode, Joãozinho, nessa Casa
1228 agora... De repente, está marcado que vai ter o recesso... Um vereador chegar
1229 aqui e sugerir na segunda-feira. Aí, o outro sugere na quinta. O outro sugere
1230 outra sessão na sexta. É o seguinte, hoje nós temos que decidir tudo que tem
1231 para ser decidido ou então coloca em votação. Não sou favorável a nenhuma
1232 sessão extraordinária. SR. PRESIDENTE: Claro que todos tem o direito de
1233 sustentar as suas posições, mas se... VER. ZÉ GOTA: Questão de ordem, senhor
1234 presidente. SR. PRESIDENTE: Pois não! VER. ZÉ GOTA: É inconstitucional o
1235 projeto? SR. PRESIDENTE: Aparentemente sim, doutor. VER. ZÉ GOTA:
1236 Então, se é inconstitucional, tem o parecer jurídico, tem que retirado de pauta.
1237 SR. PRESIDENTE: Excelência, mas é que o parecerista dá um parecer; quem
1238 decide é a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. E, a Comissão de
1239 Justiça e Redação disse que o processo era legal e constitucional. Portanto, o
1240 que se impõe é o parecer da comissão. Vou votar as proposições que foram
1241 apresentadas. Os que são favoráveis a proposição do vereador Miguel, de que
1242 nós tenhamos mais uma sessão na próxima segunda-feira, que se manifestem,
1243 os que são favoráveis a propositura do Miguel na próxima segunda-feira, os
1244 contrários permaneçam como estão. Se manifestem os que são favoráveis a
1245 propositura do Miguel, quem quer uma segunda-feira. Um, dois, três, quatro,
1246 cinco, seis... Pois não, excelência, questão de ordem é a qualquer tempo. VER.
1247 JULIO CESAR: Essa questão de ordem é o seguinte: Eu acredito que, primeiro,
1248 acho que a gente tem que marcar uma reunião com o Dr. Jackson, que é o
1249 procurador do município, e o Mauro. Primeiro passo. Se eles entenderem que
1250 é inconstitucional, como alguns entendem que é, não vai ter a necessidade de
1251 ter a sessão. Então, eu acho o seguinte, que a gente teria que fazer uma reunião
1252 e, se entender que é legal, que a gente faça outra sessão; se não, já tira o projeto
1253 de pauta, no meu entendimento. Porque, se seria inconstitucional, por que a
1254 gente vai discutir isso? SR. PRESIDENTE: Certo. Tudo bem. É a manifestação
1255 do doutor. Por favor, senhores, a gente tem que adotar uma decisão. Tem uma
1256 propositura do Miguel para que seja sexta-feira, a votação foi interrompida,

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

1257 segunda-feira. Então, em votação a propositura do Miguel. Os que são
1258 favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Conta para
1259 nós, por gentileza. Seis contrários? Sete a seis, favorável. Que seja na segunda-
1260 feira? Que, não tenha sessão. OK! Que não tenha na segunda-feira. Não tenha
1261 sessão? Então, espera aí. Então, tudo bem, eu concordo com o Julio. Então, fica
1262 marcada uma reunião com o procurador para amanhã? Com o procurador
1263 amanhã, para que a gente possa enfrentar essa questão? Não! Amanhã que
1264 horas que é o jogo, doutor? Senhores, eu acho muito legal o jogo, mas a gente...
1265 excelências, por gentileza. Então, está marcada uma reunião com o procurador
1266 do município para quarta-feira, atendendo os requisitos da nação
1267 flamenguista. Ok? Quarta-feira. Pois não, Sivirino. VER. SIVIRINO: E, após
1268 essa reunião, se houver necessidade de fazer uma nova sessão, que marque no
1269 período diurno. Eu tenho uma viagem sexta-feira para tratamento. Está
1270 entendendo? Eu posso tentar desmarcar essa viagem. Tenho compromisso. SR.
1271 PRESIDENTE: Pessoal, quarta-feira, qual horário? VER. SIVIRINO: Para mim,
1272 quarta-feira qualquer horário. SR. PRESIDENTE: Quarta-feira, às dez da
1273 manhã? Pode ser? VER. SIVIRINO: Pode ser às dez da manhã. SR.
1274 PRESIDENTE: Doutor, por gentileza, quarta-feira às dez da manhã, então
1275 marcada a reunião com o Dr. João. E, fica a critério de vossas excelências... Nós
1276 vamos votar tudo ou fica só esse projeto? Porque, se da reunião for deliberado
1277 que o projeto é inconstitucional, nós não precisamos fazer uma sessão. Acabou.
1278 E, aí, se for deliberado que ele é constitucional, nós marcamos uma
1279 extraordinária. Perfeito? OK! O Projeto de Lei nº 078/2019, que dispõe sobre o
1280 repasse de recursos financeiros à entidade que menciona, pede autorização
1281 dessa Casa, para que seja repassado à Associação Benedita Mantenedora do
1282 Lar da Providência, o valor de três mil reais mensais. Os pareceres das
1283 comissões de constituição, justiça e redação e economia e finanças são
1284 favoráveis. Em discussão os pareceres. Em votação – os que são favoráveis
1285 permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por
1286 unanimidade os pareceres. Mérito. Sem manifestação de mérito. Em votação -
1287 os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
1288 Aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 078/2019.
1289 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei nº 078/2019, de
1290 12 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Dispõe

1291 sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona". Votação dos
1292 pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação e;
1293 Economia e Finanças. Aprovados por unanimidade de votos dos vereadores
1294 presentes. Mérito: não houve manifestações, como verificado acima. Votação
1295 do Projeto de Lei nº 078/2019, de 12 de dezembro de 2019. (Projeto de Lei que
1296 visa repassar mensalmente recursos financeiros no valor de R\$ 3.000,00 à Associação
1297 Benedita da Providência Mantenedora do Lar da Providência). Aprovado por
1298 unanimidade de votos dos vereadores presentes.

1299 SR. PRESIDENTE: De igual sorte, o Projeto de Lei nº 079/2019, que dispõe
1300 sobre o valor do piso salarial aos agentes comunitários de saúde, com
1301 pareceres favoráveis das comissões de constituição, justiça e redação;
1302 economia e finanças e; educação, cultura, saúde, assistência social e defesa da
1303 mulher. Mérito. Em votação - os que são favoráveis permaneçam como estão,
1304 os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, os
1305 pareceres ao Projeto de Lei nº 079/2019. Mérito. Sem manifestação de méritos,
1306 em votação. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se
1307 manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o projeto de lei que dispõe
1308 sobre o piso salarial dos profissionais agentes comunitários de saúde e
1309 combate à endemias.

1310 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei nº 079/2019, de
1311 12 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Dispõe
1312 sobre o valor do piso salarial profissional nacional dos agentes comunitários
1313 de saúde e dos agentes de combate à endemias". Votação dos pareceres
1314 favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação; Economia e
1315 Finanças e; Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher.
1316 Aprovados por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Mérito: não
1317 houve manifestações, como verificado acima. Votação do Projeto de Lei nº
1318 079/2019, de 12 de dezembro de 2019. Aprovado por unanimidade de votos
1319 dos vereadores presentes.

1320 SR. PRESIDENTE: Excelências, nós temos aqui... sim, excelência. Deixa eu só
1321 fazer uma indicação aqui. Eu vou propor, caso o plenário aceite; nós temos
1322 aqui várias emendas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 emendas. Há um
1323 pedido de que vote em bloco, mas vou sugerir ao soberano plenário, que a
1324 gente dê dois minutos para quem quiser, ou um minuto, para justificar as suas

1325 emendas. Isso é muito importante, que você diga à comunidade para quê que
1326 você está apresentando as emendas. Se é importante que você mande para
1327 aquela entidade, para quem você direcionou a sua emenda, para que o faça.
1328 Então, concederei dois minutos para cada um que queira fazer a indicação,
1329 começando pelo Zé Gota. Impreterível, tá excelências. VER. GABRIEL-ZÉ
1330 GOTA: Senhor presidente, não preciso nem de dois minutos. Aí está muito
1331 claro e peço o voto de confianças de vocês. São emendas aditivas na questão
1332 da saúde, da educação e da cultura. E peço esse apoio de vossas excelências.
1333 Que, são para materiais infantis, materiais para UBS, UPA, entre outras coisas.
1334 Peço esse voto de confiança de vossas excelências. VER. PAULO RAYE: Nós
1335 colocamos umas emendas aí, também, Joãozinho, no sentido de ampliar o
1336 acesso a saúde também. VER. GUSTAVO: Quero pedir o apoio de vossas
1337 excelências, que eu estou fazendo uma emenda no orçamento para prever um
1338 orçamento específico naquele projeto que teve aqui, sobre o município poder
1339 contratar policiais militares para aumentar o efetivo policial dentro do
1340 município, para atender melhor a zona urbana e com isso também a zona rural.
1341 Então, eu peço o apoio de vossas excelências. VER. ALEX MATOS: Senhor
1342 presidente, só ressaltar o que já foi falado na palavra livre; as emendas que
1343 foram sugeridas por nós vem todas da vontade da população. Então, todas
1344 elas que estão previstas, elas tem como fim esse atendimento que a gente faz
1345 aqui, faz nos bairros. E, tem de infraestrutura, tem ligada à cultura, ao turismo,
1346 como também algumas à saúde. VER. SIVIRINO: Dr. João, três anos vetando
1347 alegando não ao fundo municipal. Eu voltei novamente com a mesma emenda
1348 de três anos e eu espero que agora aprove. É um percentual destinado ao
1349 desporto e lazer. SR. PRESIDENTE: Eu quero registrar duas emendas da mesa
1350 aqui, Dr. João, Dr. Neto, Jaime e Pebinha. Nós recebemos aqui, uma comissão
1351 do Rotary e os rotarianos propuseram que fizéssemos um projeto em comum,
1352 para aquisição das cadeiras para as pessoas do banco de cadeiras. Então, essa
1353 emenda foi apresentada. E, uma emenda apresentada por nós, que o município
1354 destine um valor no final do ano, porque no período de recesso, uma grande
1355 quantidade de crianças que vão à creche, com o recesso e com as férias, uma
1356 grande quantidade de crianças, cujas as famílias vivem em extrema pobreza
1357 passam fome porque se alimentam na creche. Então, uma verba para que seja
1358 adquiridas cestas básicas e repassadas a essas crianças com o auxílio da nossa

1359 assistência social do município. Das cadeiras de rodas, para o projeto comum
1360 com o Rotary Club do município. Peço permissão atendendo à solicitação do
1361 vereador Dr. Paulo Raye, para que votemos em conjunto as emendas. Os que
1362 são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
1363 Aprovado por unanimidade de votos, o pedido para votação global das
1364 emendas. Em discussão. Os pareceres são todos favoráveis. Em discussão os
1365 pareceres. Em votação – os que são favoráveis permaneçam como estão, os
1366 contrários se manifestem. Aprovados por unanimidade de votos os pareceres
1367 às emendas. Mérito. Dou por encerrada a discussão de mérito. Em votação. Os
1368 que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
1369 Aprovado por unanimidade de votos, as emendas. O Projeto de Lei, agora, nº
1370 053, que estima a receita e fixa as despesas para o ano vindouro, é a LOA do
1371 ano que vem. Tem pareceres favoráveis das comissões de constituição, justiça
1372 e redação; economia e finanças; educação, cultura, saúde; obras públicas,
1373 transportes, comunicação e meio ambiente; turismo, sustentabilidade e
1374 desporto e; da comissão mista. Em discussão os pareceres. Em votação – os que
1375 são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
1376 Aprovado por unanimidade de votos, os pareceres. Mérito. Sem discussão de
1377 mérito, em votação. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os
1378 contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o mérito da
1379 lei orçamentária anual para o ano de 2020.

1380 **Resumo final da aprovação das emendas e do projeto acima.** Emenda Aditiva
1381 nº 011/2019, de 20 de setembro de 2019, de autoria do Vereador Svirino Souza
1382 dos Santos-PSD, "Ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de setembro de 2019, de
1383 autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa as despesas
1384 do município de Barra do Garças, para o exercício de 2020"". Emenda Aditiva
1385 nº 023/2019, de 06 de dezembro de 2019, de autoria do Vereador Alessandro
1386 Matos do Nascimento - PRB, "Ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de setembro de
1387 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa as
1388 despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de 2020"". Votação
1389 dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação;
1390 Economia e Finanças; Turismo, Sustentabilidade e Desporto e; Comissão
1391 Mista. Aprovados por unanimidade de votos dos vereadores presentes.

1392 Emenda Aditiva nº 016/2019, de 05 de dezembro de 2019, de autoria do
1393 Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, "Ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de
1394 setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a
1395 receita e fixa as despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de
1396 2020"". Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça
1397 e Redação; Economia e Finanças e; Turismo, Sustentabilidade e Desporto.
1398 Aprovados por unanimidade de votos dos vereadores presentes.

1399 Emenda Aditiva nº 012/2019, de 23 de setembro de 2019, de autoria do
1400 Vereador Alessandro Matos do Nascimento-PRB, "Ao Projeto de Lei nº 053, de
1401 13 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima
1402 a receita e fixa as despesas do município de Barra do Garças, para o exercício
1403 de 2020"". Emenda Aditiva nº 013/2019, de 28 de setembro de 2019, de autoria
1404 do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB, "Ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de
1405 setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a
1406 receita e fixa as despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de
1407 2020"". Emenda Aditiva nº 014/2019, de 28 de setembro de 2019, de autoria do
1408 Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB, "Ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de
1409 setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a
1410 receita e fixa as despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de
1411 2020"". Emenda Aditiva nº 024/2019, de 13 de dezembro de 2019, de autoria
1412 do Vereador João Rodrigues de Souza - PDT, "Ao Projeto de Lei nº 053, de 13
1413 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a
1414 receita e fixa as despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de
1415 2020"". Emenda Aditiva nº 025/2019, de 13 de dezembro de 2019, de autoria
1416 do Vereador João Rodrigues de Souza - PDT, "Ao Projeto de Lei nº 053, de 13
1417 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a
1418 receita e fixa as despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de
1419 2020"". Emenda Aditiva nº 026/2019, de 16 de dezembro de 2019, de autoria
1420 do Vereador Gustavo Nolasco Guimarães -PSL, "Ao Projeto de Lei nº 053, de
1421 13 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima
1422 a receita e fixa as despesas do município de Barra do Garças, para o exercício
1423 de 2020"". Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição,
1424 Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Comissão Mista. Aprovados por
1425 unanimidade de votos dos vereadores presentes.

1426 Emenda Aditiva nº 017/2019, de 05 de dezembro de 2019, de autoria do
1427 Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, "Ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de
1428 setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a
1429 receita e fixa as despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de
1430 2020"". Emenda Aditiva nº 020/2019, de 06 de dezembro de 2019, de autoria
1431 do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, "Ao Projeto de Lei nº
1432 053, de 13 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que
1433 "Estima a receita e fixa as despesas do município de Barra do Garças, para o
1434 exercício de 2020"". Emenda Aditiva nº 021/2019, de 06 de dezembro de 2019,
1435 de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, "Ao Projeto
1436 de Lei nº 053, de 13 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo
1437 Municipal, que "Estima a receita e fixa as despesas do município de Barra do
1438 Garças, para o exercício de 2020"". Votação dos pareceres favoráveis das
1439 Comissões: Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças; Obras
1440 Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente e; Comissão Mista.
1441 Aprovados por unanimidade de votos dos vereadores presentes.
1442 Emenda Aditiva nº 018/2019, de 05 de dezembro de 2019, de autoria do
1443 Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, "Ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de
1444 setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a
1445 receita e fixa as despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de
1446 2020"". Emenda aditiva nº 019/2019, de 05 de Dezembro de 2019, de autoria do
1447 Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, "Ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de
1448 setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a
1449 receita e fixa as despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de
1450 2020"". Emenda Aditiva nº 022/2019, de 06 de dezembro de 2019, de autoria
1451 do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, "Ao Projeto de Lei nº
1452 053, de 13 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que
1453 "Estima a receita e fixa as despesas do município de Barra do Garças, para o
1454 exercício de 2020"". Votação dos pareceres favoráveis das Comissões:
1455 Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças; Educação, Cultura,
1456 Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher e; Comissão Mista. Aprovados
1457 por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Mérito: se manifestaram
1458 os vereadores Gabriel, Paulo Raye, Gustavo, Alex, Sivirino e Dr. Joãozinho
1459 como verificado acima. Votação das Emendas Aditivas nº 011/2019, 012/2019,

1460 013/2019, 014/2019, 016/2019, 017/2019, 018/2019, 019/2019, 020/2019, 021/2019,
1461 022/2019, 023/2019, 024/2019, 025/2019 e 026/2019. Aprovadas em bloco por
1462 unanimidade de votos dos vereadores presentes.

1463 Projeto de Lei nº 053/2019, de 13 de setembro de 2019, de autoria do Poder
1464 Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa as despesas do município de
1465 Barra do Garças, Estado de Mato Grosso para o exercício de 2020". Votação
1466 dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação;
1467 Economia e Finanças; Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da
1468 Mulher; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente; Turismo,
1469 Sustentabilidade e Desporto e; Comissão Mista. Aprovados por unanimidade
1470 de votos dos vereadores presentes. Mérito: não houve manifestações, como
1471 verificado acima. Votação do Projeto de Lei nº 053/2019, de 13 de setembro de
1472 2019. Aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes.

1473 SR. PRESIDENTE: Excelências, os Projetos de Resolução n.ºs. 037, 036 e 034,
1474 que outorgam título cidadania aportaram na Casa hoje. A votação deles exige
1475 que nós aprovemos antes um pedido de urgência para os projetos. VER. DR.
1476 NETO: Senhor presidente, eu peço a vossa excelência - eu sei que tem um rito
1477 da mesa todo - mas, são projetos de fácil entendimento. São títulos de
1478 cidadania à pessoas que contribuíram com o nosso município. José Luziano de
1479 Barros, o Sr. Jean Renato Esteves e o Sr. Leandro Camilo da Silva. Então, eu
1480 peço vossa gentileza, se possível, que coloque para votar hoje, senhor
1481 presidente, para a gente poder limpar essa pauta. Muito obrigado, senhor
1482 presidente. SR. PRESIDENTE: Pois não, excelência. Submeto ao soberano
1483 plenário, o pedido do meu colega Dr. Neto, para que nós admitamos o rito de
1484 urgência às Resoluções 034, 036 e 037. Em votação - os que são favoráveis
1485 permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o pedido de
1486 urgência. Todos os projetos, excelências, tratam da concessão de títulos de
1487 cidadania aos seguintes cidadãos: ao José Luziano de Barros, ao Leandro
1488 Camilo da Silva, ao Jean Renato Esteves Neves, ao José Antônio da Cruz, ao
1489 Sr. Sileimann de Sousa Campos Junior. Peço requerimento da Casa para que
1490 votamos em bloco. Em votação - os que são favoráveis permaneçam como
1491 estão, os contrários se manifestem. Aprovado o requerimento da Mesa de
1492 votação em bloco. Os projetos tem pareceres favoráveis da comissão de
1493 constituição, justiça e redação. Em discussão os pareceres. Em votação - os que

1494 são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
1495 Aprovados os pareceres. Mérito. Em votação o mérito. Aprovado por
1496 unanimidade de votos os Projetos de Resolução n.ºs. 035, 037, 036, 034 e
1497 033/2019.

1498 **Resumo final da aprovação dos projetos acima.** Projeto de Resolução n.º
1499 033/2019, de 03 de dezembro de 2019, de autoria do Vereador Paulo Cesar Raye
1500 de Aguiar-PMDB, "Outorga Título de Cidadania Barra-garcense". Projeto de
1501 Resolução n.º 034/2019, de 09 de dezembro de 2019, de autoria dos Vereadores
1502 da Câmara Municipal, "Outorga Título de Cidadania Barra-garcense". Projeto
1503 de Resolução n.º 035/2019, de 09 de dezembro de 2019, de autoria do Vereador
1504 Alessandro Matos do Nascimento-PRB, "Outorga Título de Cidadania Barra-
1505 garcense". Projeto de Resolução n.º 036/2019, de 13 de dezembro de 2019, de
1506 autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto - PSB, "Outorga Título
1507 de Cidadania Barra-garcense". Projeto de Resolução n.º 037/2019, de 13 de
1508 dezembro de 2019, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues Neto - PMDB,
1509 "Outorga Título de Cidadania Barra-garcense". Votação dos pareceres
1510 favoráveis da Comissão: Constituição, Justiça e Redação. Aprovados por
1511 unanimidade de votos dos vereadores presentes. Mérito: não houve
1512 manifestações, como verificado acima. Votação dos: Projeto de Resolução n.º
1513 033/2019 (outorga título de cidadania barra-garcense ao Sr. Sileimann de Sousa
1514 Campos Junior); Projeto de Resolução n.º 034/2019 (outorga título de cidadania
1515 barra-garcense ao Sr. José Luziano de Barros); Projeto de Resolução n.º 035/2019
1516 (outorga título de cidadania barra-garcense ao Sr. José Antônio da Cruz); Projeto de
1517 Resolução n.º 036/2019 (outorga título de cidadania barra-garcense ao Sr. Leandro
1518 Camilo da Silva); Projeto de Resolução n.º 037/2019 (outorga título de cidadania
1519 barra-garcense ao Sr. Jean Renato Esteves Neves). Aprovados em bloco, por
1520 unanimidade de votos dos vereadores presentes.

1521 SR. PRESIDENTE: Indicações, requerimentos e moções. VER. PAULO RAYE:
1522 Eu queria uma questão de ordem, senhor presidente, um minuto. Olha, eu
1523 queria, no findar desse ano, desejar a todos os colegas aqui, que durante o ano
1524 que participamos nessa casa de leis, discutimos às vezes, mas sempre pelo bem
1525 da comunidade de Barra do Garças. E, todas as discussões desse ano, se
1526 deixaram alguma coisa, que sejam apagadas. Não é verdade? Eu desejo um
1527 natal maravilhoso para todo mundo e um ano novo melhor ainda. Do fundo

1528 do coração. Cada vereador que aqui esteve comigo, sabe que fora dessa Casa,
1529 sempre que me procuram, eu atendo com o maior carinho do mundo porque
1530 respeito muito cada um aqui; a sua origem, a sua eleição, a sua
1531 representatividade. Sivirino representando o esporte, o outro representando o
1532 meio ambiente. Isso tudo me faz muito feliz de ser o mais velho nessa Casa, e
1533 de poder participar com vocês dessa experiência, que ela é única para mim.
1534 Experiência de vereador. É uma experiência muito salutar. Meu muito
1535 obrigado. Feliz ano novo e um feliz natal para todo mundo. SR. PRESIDENTE:
1536 Muito bem, excelência. Vamos às votações das moções, indicações e
1537 requerimentos.

1538 Prosseguindo os trabalhos, iniciou-se a leitura das Indicações, Moções e
1539 Requerimentos, as quais, foram lidas imediatamente. Indicação nº 425/19 do
1540 Ver. Jaime-PMDB, ao prefeito municipal e secretária de finanças (solicita
1541 aplicação do que determina a Resolução nº 051/2019, com base na MP nº
1542 881/2019, que versa sobre a dispensa de exigência de atos públicos de liberação
1543 para operação ou funcionamento de atividade econômica e demais preceitos);
1544 Indicação nº 426/19 do Ver. Garrincha-PV, ao secretário de transporte e
1545 serviços públicos (solicita serviços de tapa buracos e reparos na iluminação
1546 pública, em algumas vias públicas do bairro Jardim das Mangueiras);
1547 Indicação nº 427/19 do mesmo vereador, ao secretário de transporte e serviços
1548 públicos (solicita reposição de braços e luminárias e lâmpadas, na rua Antônio
1549 Alves, setor dos Tubarões nesta cidade); Indicação nº 428/19 do Ver. Dr. Neto-
1550 PSB, ao secretário de urbanismo e paisagismo (solicita serviços de limpeza ao
1551 lado da antiga carpintaria comunitária, bairro São Sebastião II); Indicação nº
1552 429/19 do Ver. Pebinha-PDT, ao governador de MT Mauro Mendes, ao
1553 superintendente do DNIT/MT e ao Sr. Luiz Maria Salamoni (solicita
1554 providências quanto ao asfaltamento do pátio e acesso do posto avançado da
1555 SEFAZ, às margens da Av. Valdon Varjão); Indicação nº 430/19 do Ver. Alex-
1556 PRB, ao prefeito municipal e secretária de finanças (solicita que seja alterada a
1557 Lei Municipal nº 3.403 de 04 de julho de 2013, no Anexo I e Anexo II,
1558 acrescentando-se o Art. 3º A); Moção de Aplausos nº 326/19 do Ver. Sivirino-
1559 PSD, aos líderes comunitários (nomes em matéria); Moção de Aplausos nº
1560 327/19 do Ver. Dr. Joãozinho-PDT, à Sras. Bruna Furtado Baú Duarte e Márcia
1561 Alves Pereira Oliveira; Moção de Aplausos nº 328/19 do mesmo vereador, à

1562 Sra. Vanessa Gabrielly Soares Aguiar; Moção de Aplausos n° 329/19 do Ver.
1563 Garrincha-PV, à Marília Cesario Schwantes, Stephanie Monice Brito Huguen e
1564 Marina Rodrigues Araújo; Moção de Aplausos e Congratulações n° 330/19 do
1565 Ver. Cleber-DEM, à Loja Maçônica Acácia do Araguaia; Requerimento n°
1566 067/19 do Ver. Jaime-PMDB, ao prefeito municipal e secretária de saúde
1567 (solicita providências quanto ao fiel cumprimento da Lei Municipal n° 4.132
1568 de 07 de outubro de 2019). Após, o Sr. Presidente coloca em votação o pedido
1569 do Ver. Pebinha, para votar as matérias em bloco, o qual, após votado foi
1570 aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em
1571 votação todas as proposições, Indicações, Moções e Requerimentos, que após
1572 serem votadas receberam aprovação unânime.

1573 SR. PRESIDENTE: Excelências, quero fazer minhas as palavras do Paulo.
1574 Talvez nós nem tenhamos uma outra sessão. Então, eu quero agradecer aqui a
1575 colaboração. Esse ano, na verdade, eu sou um noviço nas conduções do
1576 trabalho. Quero aqui de público reverenciar o meu colega, o Miguel, com quem
1577 eu muito aprendi nesses anos todos e continuo aprendendo. Não é? A gente
1578 tem que saber que condução política não se aprende em banco de faculdade,
1579 se aprende é na vivência. Então, eu reverencio o Miguel por tudo aquilo que
1580 ele contribuiu para o aprendizado. Quero agradecer a cada um pela paciência.
1581 Às vezes, a condução não é aquilo que se espera, mas digo sempre que todos
1582 nós que somos pais de família, que as pessoas que estão sob nossa... que tem
1583 por nós, o cuidado de serem conduzidos por nós, nós sabemos que volta e
1584 meia, você precisa dar uma puxadinha porque, às vezes, as coisas um pouco
1585 que não saem conforme o script. Mas, mesmo assim agradeço aos colegas. Na
1586 quinta, a minha intenção era comemorar ou chorar após a decisão do
1587 Brasileirão. Mas, deixarei isso ao encargo de vossas excelências, para que nós
1588 decidamos em conjunto onde será festa de final de ano desta Casa. É agora,
1589 então. Truco! Seis! (risos). Muito obrigado e dou por encerrada a sessão.
1590 Terminada a Ordem do Dia e não havendo mais nenhum vereador ou partícipe
1591 inscrito, o senhor presidente declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se
1592 aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.